

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

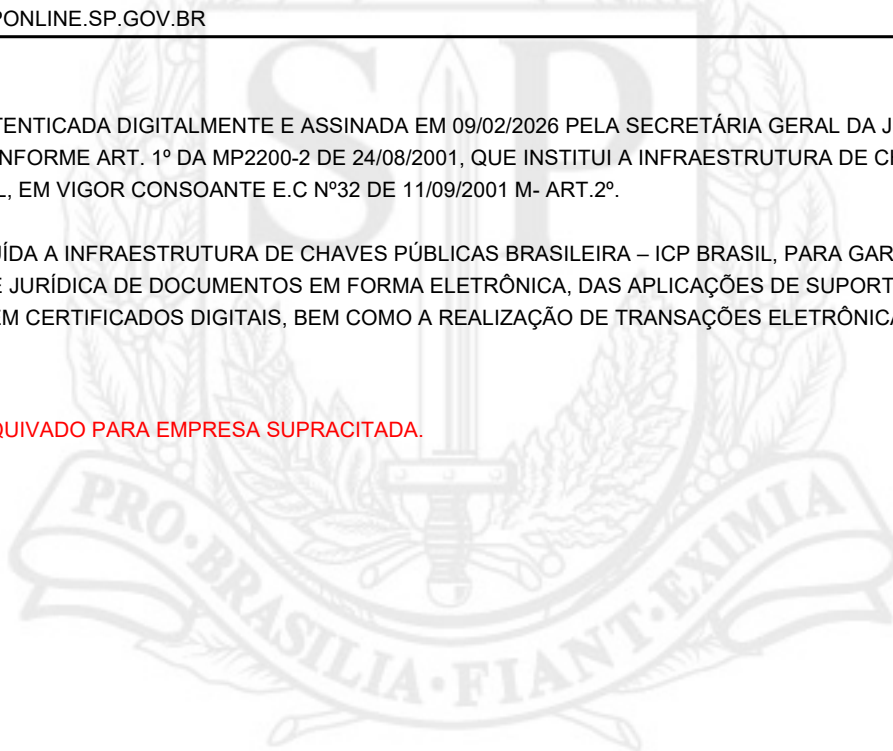
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 005.612/26-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:42:32	CÓDIGO DE CONTROLE 285490290
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 1303



JUCESP PROTOCOLO
5.349.823/25-5

EMDEC-CA
ATA DE REUNIÃO



Campinas, 18 de dezembro de 2025.

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

"ATA DA 264ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025"

I) DATA E HORA:

17 de dezembro de 2025, às 9h.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Luiz Carlos Moreno Ghiraldelo, Coordenador da Área de Orçamento, representando a Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Luiz Carlos Moreno Ghiraldelo, Coordenador da Área de Orçamento, representando a Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:



Visto Conferido RG 10.490.362-8



- a) Apresentação das Demonstrações de novembro/25;
- b) Aprovações:
- i. Plano Orçamentário Anual para 2026;
 - ii. Realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);
 - iii. Documentos para 2026: Plano de Negócios e Planejamento Estratégico;
 - iv. Carta Anual de Políticas Públicas 2026;
 - v. Calendário Anual de Reuniões para 2026;
- c) Outros assuntos.

Viado
Conferido
RG 16.490.362-8

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho declarou instalada a reunião. Na sequência, o Sr. Luiz Carlos Moreno Ghiraldelo, Coordenador da Área de Orçamento, representando a Divisão de Gestão Financeira, apresentou o Fluxo de Caixa de novembro de 2025, destacando as variações entre os valores orçados e realizados, bem como o acumulado de janeiro a novembro. Em seguida, apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao mesmo período, em comparação com o exercício de 2024. Após os esclarecimentos, **os documentos financeiros foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.**

Ato contínuo, foi apresentado e submetido à aprovação o Plano Orçamentário Anual para 2026, com previsão de receitas no montante de R\$ 274.837.644 e de despesas no valor de R\$ 286.463.095. Após os esclarecimentos, **os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o referido Plano Orçamentário, conforme planilha que seguirá anexa à presente ata.**

Na sequência, foi submetido à apreciação do Conselho de Administração, nos termos do art. 53, XX, do Estatuto Social, o 5º Aditamento ao Contrato nº 038/2021, firmado com a empresa **Pluxee Benefícios Brasil S.A.**, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Refeição e Cartão Alimentação - cartão eletrônico e/ou magnético para os empregados da Emdec, obedecendo as especificações descritas nos itens do Anexo 1 - Termo de Referência. O aditamento contempla o aumento do valor do benefício e do quantitativo, incluindo a aplicação do reajuste de 2025, no percentual de 12,85%, pelo período de maio de 2025 a novembro de 2026, totalizando 18 (dezoito) meses. O valor global do contrato passa de R\$ 119.342.171,42 para R\$ 125.705.387,32, sendo o valor do aditamento de R\$ 6.363.215,90 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos). Após os esclarecimentos, **os Conselheiros autorizaram, por unanimidade, o aditamento**, observadas as condições indicadas, os critérios legais aplicáveis e as tratativas constantes do processo SEI nº EMDEC.2021.00001458-18.

Em seguida a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Adriana Sturla, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016, que determina a apresentação, até a última reunião ordinária do exercício, do plano de negócios para o exercício subsequente e da estratégia de longo prazo, apresentou o **Plano de Negócios – Ações 2026 e o Planejamento Estratégico 2026**, cujas minutas haviam sido previamente encaminhadas para análise. Após os esclarecimentos, **ambos os documentos foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros.**

Na sequência, em atendimento ao inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, e conforme minuta previamente encaminhada, a **Carta Anual de Políticas Públicas 2026 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.**

Após, foi aprovado o **Calendário Anual de Reuniões para 2026**, com a realização de reuniões ordinárias, presenciais, na última quinta-feira de cada mês, às 9h00, exceto nos meses de abril e dezembro, na sede da Emdec.

No âmbito dos informes finais, o Diretor-Presidente, Sr. Vinicius Riverete, destacou o balanço do encerramento do exercício, com destaque para a solidez da situação econômico-financeira da Emdec. Registrou que a empresa encerra o ano com posição de caixa favorável, mantendo saldo aproximado de R\$ 30 milhões, mesmo após a realização de investimentos e a concessão de reajustes salariais e de benefícios.



Ressaltou que a gestão do caixa exige acompanhamento permanente, com contenção de despesas e busca de novas receitas. Consignou agradecimentos ao Conselho de Administração pelo empenho, contribuições e orientações ao longo do exercício; bem como à equipe interna pelo trabalho desenvolvido, destacando que a Emdec encerra o ano com adequada capacidade financeira para enfrentar os desafios futuros. Relembrou que entre os avanços e desafios para o próximo exercício, está o Plano de Cargos e Salários, considerado prioridade estratégica a ser equacionada no primeiro semestre de 2026.

Na sequência, em resposta ao Conselheiro Laércio Omitto, informou que o Plano de Cargos e Salários se encontra em estágio avançado de elaboração, porém vinculado a Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Trabalho (MPT) em 2013/2014, o qual exige anuência para sua implementação. Esclareceu que o TAC contém cláusulas trabalhistas que podem demandar atualização em razão da reforma trabalhista, estando em curso tratativas com a Procuradora responsável, que já autorizou a elaboração de minuta para um novo ajuste. Pontuou que, embora a extinção integral do TAC seja improvável, a evolução das tratativas tem sido positiva. Ainda, no que se refere ao MPT, esclareceu que a Procuradora responsável entrará em férias, devendo a análise da citada minuta ocorrer a partir de janeiro/26, e ainda que o processo envolve posterior apreciação por instância colegiada em Brasília. Foi sugerido, pelo representante dos empregados, com concordância dos Presidentes do Conselho e da Emdec, que seja apresentado posicionamento, através de informe institucional aos empregados acerca do andamento do Plano de Cargos e Salários até o mês de abril/26. Ainda em resposta ao representante dos empregados, Laércio Omitto, no que se refere à reestruturação interna, especialmente à reforma dos vestiários e à realocação da equipe de operação, foi informado que as obras estão em andamento, sob coordenação do Diretor Administrativo e Financeiro, com previsão de conclusão em março. Observou que o novo espaço será maior e significativamente mais adequado, sendo executado com foco na otimização de custos.

O Diretor-presidente, ao final destacou como marco relevante a publicação do edital de licitação da nova concessão do transporte público, resultado de trabalho técnico complexo, envolvendo extensa base de dados, estudos e cálculos, incluindo inovação relacionada à bilhetagem. Informou que o certame será conduzido por meio da B3, com expectativa de conclusão em fevereiro, condicionada ao interesse do mercado. Também registrou a implementação das operações de fiscalização de alcoolemia, realizadas semanalmente, em dias e locais não divulgados, com perspectiva de intensificação em períodos de feriados, visando maior efetividade das ações de segurança viária.

Por fim, membros do Conselho de Administração manifestaram reconhecimento mútuo pelo comprometimento, seriedade e qualidade da gestão, destacando o aprendizado institucional proporcionado e reafirmando o compromisso com os desafios do próximo exercício, especialmente diante do contexto eleitoral. Foram registrados votos de boas festas e de um novo ano de trabalho produtivo.

Foi informado aos presentes que a presente ata será assinada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 29 de janeiro de 2026, quinta-feira, às 9h.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros e não havendo manifestações, o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Presidente agradeceram a presença de todos e encerraram os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 264ª Reunião do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração, pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Administrativo e Financeiro, pelo Coordenador da Área de Orçamento, representando a Divisão de Gestão Financeira, pela Auditora Interna, e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, que secretariou os trabalhos.

Visado
Conferido
02/01/2026 15:25





Documento assinado eletronicamente por ANA CLAUDIA FALOPA GUARIZZO, Auditor Interno, em 18/12/2025, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS MORENO GHIRALDELO, Coordenador(a) de Área, em 18/12/2025, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 18/12/2025, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FLORES, Usuário Externo, em 18/12/2025, às 18:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VALTER OTAVIO FARIA MONTEIRO JUNIOR, Usuário Externo, em 18/12/2025, às 19:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LAERCIO OMITTO, Membro do Conselho - Representante dos Empregados, em 19/12/2025, às 09:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente, em 22/12/2025, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA ANDREA DUMBRA STURLA, Gerente de Divisão, em 23/12/2025, às 09:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 17233686 e o código CRC 9530A07D.

Visado
Conferido
RG 16.490.3526

EMDEC.2025.00006552-98

17233686v2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 005.612/26-3 em 15/01/2026 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 5349823255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285490290. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**FLUXO DE CAIXA PREVISTO 2026**

DESCRIÇÃO	PREVISTO jan/2026	PREVISTO fev/2026	PREVISTO mar/2026	PREVISTO abr/2026	PREVISTO mai/2026	PREVISTO jun/2026	PREVISTO jul/2026	PREVISTO ago/2026	PREVISTO set/2026	PREVISTO out/2026	PREVISTO nov/2026	PREVISTO dez/2026	TOTAL
SALDO INICIAL EM CAIXA	31.064.643	32.971.136	30.762.501	29.341.865	28.055.512	26.744.202	24.182.990	19.755.592	20.040.673	20.990.678	20.965.990	21.772.450	31.064.643
TOTAL DAS RECEITAS	25.949.486	21.498.021	20.747.099	21.286.397	21.719.327	20.306.411	21.176.239	23.817.251	24.224.187	23.488.271	23.991.014	26.633.941	274.837.644
TOTAL DO DESPESAS	24.042.993	23.706.655	22.167.735	22.572.750	23.030.638	22.867.623	25.603.638	23.532.170	23.274.182	23.512.959	23.184.555	28.967.198	286.463.095
SALDO (RECEITAS - DESPESAS + OUTRAS MOV.)	1.906.493	-2.235.519	-1.424.636	-1.286.385	-1.215.126	-1.561.212	-1.427.400	285.081	950.005	2.498.000	806.460	1.837.000	873.549
SALDO FINAL EM CAIXA	32.971.136	30.762.501	29.341.865	28.055.512	26.744.202	24.182.990	19.755.592	20.040.673	20.990.678	20.965.990	21.772.450	19.439.192	19.439.192
TOTAL DAS RECEITAS	25.949.486	21.498.021	20.747.099	21.286.397	21.719.327	20.306.411	21.176.239	23.817.251	24.224.187	23.488.271	23.991.014	26.633.941	274.837.644
1.1 CONVÊNIO TRANSPORTE (PMC)	6.593.333	7.416.667	7.416.667	7.416.667	7.416.667	7.416.667	7.416.667	7.416.667	7.416.667	7.416.667	7.416.667	7.416.667	88.166.667
1.2 OUTROS CONVÊNIO E PAI SERVIÇOS	53.479	53.479	53.479	53.479	53.479	53.479	53.479	53.479	53.479	53.479	53.479	53.479	641.749
2.1 MULTAS DE TRÂNSITO (SETRANS)	14.137.365	8.112.042	7.362.258	7.916.530	8.002.768	8.032.008	9.107.187	10.728.581	12.298.988	11.597.415	12.077.253	13.618.387	122.990.782
2.2 (-) REEMBOLSO DE MULTAS TRÂNSITO	-3.633	-4.636	-3.279	-7.848	-8.559	-7.432	-2.667	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-4.320	-59.652
2.3 PROTESTO MULTAS	1.250.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000	1.300.000	950.000	750.000	650.000	650.000	650.000	650.000	650.000	13.800.000
3 MULTAS DE TRANSPORTE	1.300.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	15.050.000
4 ESTACIONAMENTO ROTATIVO REGULAMENTADO	240.505	230.485	231.409	227.297	240.420	240.672	260.865	255.000	245.000	248.000	250.000	260.000	2.929.453
5.1 PÁTIO DE VEÍCULOS (ESTADIA E SUJEITO)	485.000	485.000	485.000	485.000	485.000	485.000	485.000	485.000	460.000	430.000	445.000	438.000	5.653.000
5.2 PÁTIO DE VEÍCULOS (LEILÃO DE TRÂNSITO)	0	0	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	1.100.000	3.300.000
6 VISTORIA VEÍCULOS	67.161	75.377	67.600	72.378	75.321	82.357	61.129	91.333	67.789	67.789	67.789	67.789	883.812
7 TAXA DE GERENCIAMENTO INTERCAMP	1.091.610	1.091.610	1.091.610	1.091.610	1.091.610	1.091.610	1.091.610	1.091.610	1.091.610	1.091.610	1.091.610	1.091.610	13.099.320
8 TAXA DE OUTORGAM (ARRIPOS/PUBLICIDADE)	105.901	68.354	56.751	65.679	97.018	98.000	96.450	94.380	92.289	91.547	97.453	96.245	1.059.067
9 TAXA DE TÁXI	44.575	44.575	44.575	44.575	44.575	44.575	44.575	44.575	44.575	44.575	44.575	44.575	534.902
10 RECEITAS FINANCEIRAS DE APENAS JUROS	191.500	172.380	168.340	168.340	168.340	166.786	160.456	158.258	155.421	148.820	148.820	148.820	1.956.281
11 PARC. MULTAS CONTRATUAIS E REGO PÚBLICO	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	1.020.000
12 TERRENOS, PERMISSAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	384.000
13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OBRAS E EVENTOS)	285.689	285.689	285.689	285.689	285.689	285.689	285.689	285.689	285.689	285.689	285.689	285.689	3.428.263
TOTAL DAS DESPESAS	24.042.993	23.706.655	22.167.735	22.572.750	23.030.638	22.867.623	25.603.638	23.532.170	23.274.182	23.512.959	23.184.555	28.967.198	286.463.095
1 SALÁRIOS	9.301.241	7.931.345	7.842.616	8.173.124	8.382.861	8.372.553	11.002.128	8.137.792	8.150.469	8.196.710	8.338.277	11.680.156	105.511.263
2 ENCARGOS SOCIAIS	2.564.308	2.450.634	2.269.415	2.256.545	2.319.499	2.415.685	2.427.547	2.591.845	2.411.519	2.402.735	2.413.493	4.135.622	30.658.847
3 BENEFÍCIOS	2.982.754	3.002.199	3.005.901	3.078.112	3.465.770	3.457.493	3.463.857	3.466.855	3.455.855	3.463.857	3.455.855	3.463.857	39.781.365
4 PIS/COFINS MENSAL	479.650	274.800	471.800	461.240	273.450	348.290	373.860	340.100	390.740	510.400	390.740	443.880	4.748.950
5 OUTROS TRIBUTOS	775.987	552.371	472.949	500.435	464.711	448.729	492.726	568.714	647.234	612.155	636.147	713.204	6.885.062
6 BENS E MATERIAIS	598.513	1.200.409	923.882	967.096	999.764	668.710	628.978	1.088.151	762.141	733.356	503.638	414.914	9.679.651
7 SERVIÇOS	6.327.254	7.323.953	6.193.260	6.177.854	6.175.045	6.169.912	6.041.778	6.339.883	6.438.174	6.533.700	6.403.618	7.036.832	77.161.281
8 LOCAÇÕES	703.835	699.362	699.362	699.362	701.648	707.516	717.270	717.396	725.369	726.312	729.297	729.297	8.556.024
9 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	178.751	196.083	184.561	205.963	173.889	202.735	178.995	204.435	180.889	205.735	182.489	204.435	2.298.770
10 TARIFFAS BANCÁRIAS E S/ COBRANÇAS	131.000	75.500	74.000	73.000	74.000	76.000	76.500	88.000	112.000	126.000	131.000	145.000	1.182.000

Certifico o registro sob o nº 005.612/26-3 em 15/01/2026 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 3530002581, protocolado sob o nº 5349823255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285490290. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Visto
Conferido
RG 18.498.362-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

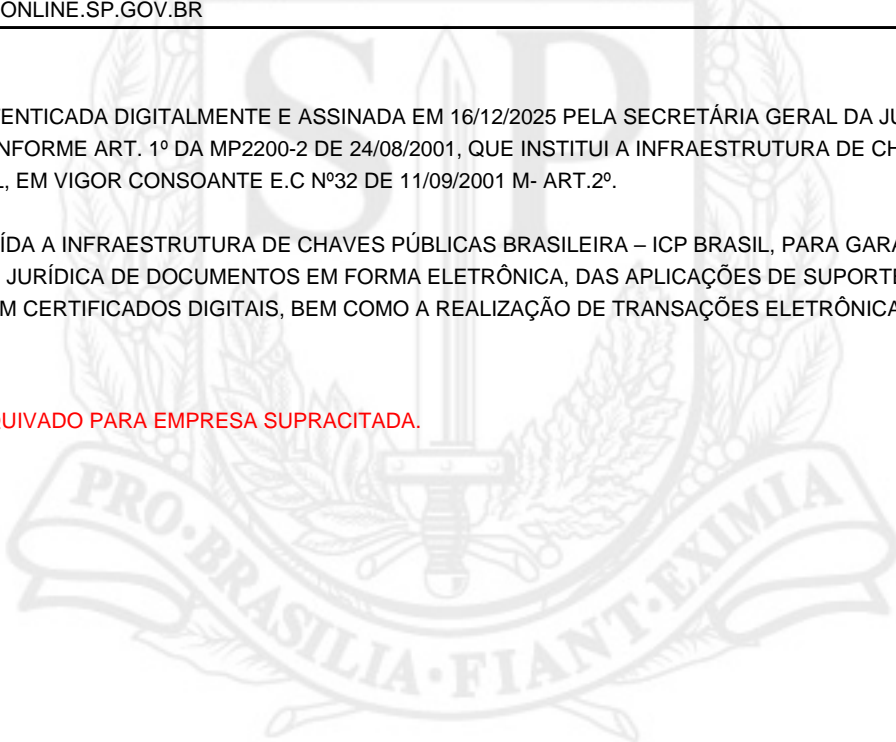
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 431.801/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:06:26	CÓDIGO DE CONTROLE 282463591
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP



EMDEC-CA

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 28 de novembro de 2025.

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

-SEU
IÊ 8

2025 ★

2010

“ATA DA 263ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025”

I) DATA E HORA:

26 de novembro de 2025, às 9h.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Luiz Carlos Moreno Ghiraldelo, Coordenador da Área de Orçamento, representando a Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Luiz Carlos Moreno Ghiraldelo, Coordenador da Área de Orçamento, representando a Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação das Demonstrações de outubro/25;
- Apresentação das minutas dos documentos para 2026: Plano de Negócios e Planejamento Estratégico;
- Acompanhamento das metas das Diretorias;



- d) Ciência e autorização e para regularização e baixa patrimonial de terrenos;
- e) Andamento do processo eleitoral interno;
- f) Apresentação escritório Dalla Pria – andamento ações judiciais;
- g) Outros assuntos

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho declarou instalada a reunião. Na sequência, o Sr. Luiz Carlos Moreno Ghiraldelo, Coordenador da Área de Orçamento, representando a Divisão de Gestão Financeira, apresentou o Fluxo de Caixa de outubro de 2025, destacando as variações entre os valores orçados e realizados, bem como o acumulado de janeiro a outubro. Em seguida, apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao mesmo período, em comparação com o exercício de 2024. Após os esclarecimentos, **os documentos financeiros foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.**

Ato contínuo, foi informado que, na próxima reunião deste Conselho, será apresentado e submetido à aprovação o Plano Orçamentário para 2026.

Na sequência, a Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, informou acerca do encaminhamento das minutas do Plano de Negócios e do Planejamento Estratégico para 2026, que, após análise e eventuais ajustes, serão submetidas à aprovação na próxima reunião ordinária, prevista para dezembro. **Os Conselheiros tomaram ciência do envio das minutas para análise e considerações.**

Em seguida, **os Conselheiros foram cientificados acerca da posição das metas estratégicas das Diretorias, com dados consolidados até agosto de 2025**, não sendo identificadas situações que demandassem deliberações ou providências adicionais.

Na sequência, foi dada ciência do andamento do processo eleitoral interno, com as comunicações institucionais relativas à realização do pleito, com data prevista para 12/02/2026. Foi informado que o Regulamento Eleitoral foi publicado internamente em 24/11/2025, e que o período de inscrição dos interessados terá início em 01/12/2025. Foram apresentadas as principais telas do sistema eletrônico de votação (acesso, votação e comprovante), desenvolvido pela área de TI da Emdec. **Os Conselheiros tomaram ciência do andamento do processo eleitoral para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração**, atualmente ocupado pelo Sr. Laércio Omitto.

Na sequência, foram submetidos à apreciação dos Conselheiros os seguintes processos relativos à regularização e baixa patrimonial de terrenos:

- Processo SEI EMDEC.2024.00000540-14 – Gleba 5F;
- Processo SEI EMDEC.2025.00005962-67 – Jardim Guararapes.

O Diretor-Presidente, Sr. Vinicius Riverete, prestou esclarecimentos acerca das diversas áreas da Emdec e sobre o início das tratativas junto à Cohab para execução de Reurb no Distrito Industrial de Campinas, conforme as particularidades de cada área. Após esclarecimentos adicionais prestados pelo Dr. Fabrício Rodrigues, representante da Divisão de Serviços Corporativos, e manifestação do Controle Interno, que não identificou óbices quanto aos aspectos de conformidade e adequação procedimental, **os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a regularização e a baixa patrimonial dos terrenos, nos termos dos respectivos processos SEI.**

Na sequência, o Dr. Rodrigo Dalla Pria, representante do escritório contratado e especialista em Direito Tributário, realizou apresentação sobre as providências adotadas, pendências e andamentos das ações judiciais de grande monta, especialmente a que trata de PIS e COFINS, esclarecendo as dúvidas dos presentes.

No âmbito dos informes finais, o Diretor-Presidente, Sr. Vinicius Riverete, optou por dar ênfase à iminente publicação do edital de licitação da nova concessão do transporte público, prevista para ocorrer em dois dias, destacando que a parte do edital sob responsabilidade da Emdec foi concluída tempestivamente, em

conformidade com os prazos acordados com a Secretária de Administração.

Foi informado aos presentes que a presente ata será assinada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 17 de dezembro de 2025, quinta-feira, às 9h.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros e não havendo manifestações, o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Presidente agradeceram a presença de todos e encerraram os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 263ª Reunião do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração, pelo Diretor-Presidente, pelo Coordenador da Área de Orçamento, representante da Divisão de Gestão Financeira, pela Auditora Interna, e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, que secretariou os trabalhos.

Marcelo Pelegrini Barbosa

Presidente do Conselho de Administração

Valter Otávio Faria Monteiro Júnior

Membro do Conselho

Andréa Paula Bruno Von Zuben

Membro do Conselho

Antônio Flores

Membro do Conselho

Laércio Omitto

Membro do Conselho

Vinicius Issa Lima Riverete

Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec

Luiz Carlos Moreno Ghiraldelo

Coordenador da Área de Orçamento, representante da Divisão de Gestão Financeira

Ana Cláudia Falopa Guarizzo

Auditora Interna

Adriana Andrea Dumbra Sturla

Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos – Secretária



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

431.801/25-3

SEDE 2025

JUCESP 13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

431.801/25-3

JUCESP 13

12 DEZ 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

431.801/25-3

JUCESP 13



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

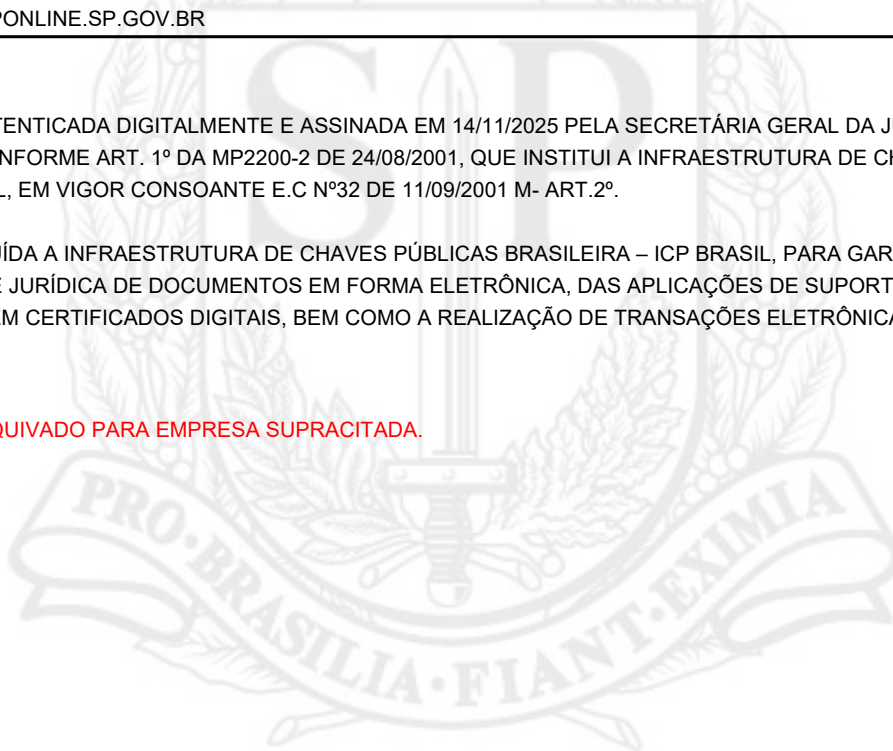
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 392.777/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:28:54	CÓDIGO DE CONTROLE 280689740
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP



JUCESP PROTOCOLO
5.007.444/25-0

EMDEC

ATA DE REUNIÃO

7 - SEDE

12

NOV 2025

Campinas, 31 de outubro de 2025.

PROCOLO



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 262ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025”

I) DATA E HORA:

31 de outubro de 2025, às 9h.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação das Demonstrações de setembro/25;
- Aprovação para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);

Ata de Reunião 262ª (16721902)

SEI EMDEC.2025.00006552-98 / pg. 1



Certifico o registro sob o nº 392.777/25-3 em 12/11/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 5007444250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280689740. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- c) Ciência sobre a Lei nº 15.177/2025;
- d) Início do processo eleitoral interno;
- e) Ciência do Relatório de Fiscalização das Contas da Emdec - 2024;
- f) Outros assuntos



VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho declarou instalada a reunião. Na sequência, o Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira, apresentou o Fluxo de Caixa de setembro de 2025, destacando as variações entre os valores orçados e realizados, além do acumulado de janeiro a setembro. Em seguida, apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao mesmo período, em cotejo com o exercício de 2024. Após os esclarecimentos, **os documentos financeiros foram aprovados, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração.**

Ato contínuo, informou que, na próxima reunião deste Conselho, será apresentado e submetido à aprovação o **Plano Orçamentário para 2026.**

Na sequência, foi submetido à apreciação do Conselho de Administração, nos termos do art. 53, XX, do Estatuto Social, o 6º Aditamento ao Contrato nº 03/2022, firmado com a empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências da Emdec e Terminais de Transporte Coletivo, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. O aditamento compreende o reajuste de 2024 no percentual de 4,68%, correspondente ao ACT de 01/2024 e ao percentual de -3,461930% do IGPM (FGV); reajuste de 2025 no percentual de 5%, correspondente ao ACT de 01/2025 e ao percentual de 6,331430% do IGPM (FGV); prorrogação de prazo contratual por mais 14 (quatorze) meses. O valor totaliza R\$ 5.925.167,11 (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e onze centavos). Após os esclarecimentos, **os Conselheiros autorizaram, por unanimidade, o aditamento**, observadas as condições indicadas, os critérios legais e as tratativas constantes no processo SEI nº EMDEC.2025.00004369-01.

Em seguida, foi dada ciência, nos termos do Memorando nº 2139 da PRJ – Divisão de Assuntos Jurídicos, acerca da **Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025**, que estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em conselhos de administração das sociedades empresárias que especifica, alterando a Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Será verificada junto à PRJ a aplicabilidade da norma, o percentual de vagas e eventual necessidade de adequação do Estatuto Social. **Os Conselheiros tomaram ciência da referida lei**, cujas informações complementares serão apresentadas oportunamente.

Na sequência, os Conselheiros foram cientificados do início do processo eleitoral interno para escolha do próximo representante dos empregados no Conselho de Administração, em conformidade com a Lei das Estatais e o Estatuto Social. Foi informado que está em desenvolvimento, pela equipe de TI (DCI_S), um sistema eletrônico de votação, que garantirá a participação de todos os empregados votantes e a devida segurança da informação. **Os Conselheiros tomaram ciência do início do processo eleitoral interno.**

A seguir, foi dada ciência do Relatório de Fiscalização das Contas do exercício de 2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) em 25/09/2025, após visita in loco entre os dias 28 e 30/07/2025. Entre os apontamentos, destacou-se a observação indevida sobre a formação de membro do Conselho Fiscal, já regularizada desde março de 2024. Também foram mencionados questionamentos sobre remuneração de dirigentes e teto remuneratório, temas cuja defesa e fundamentação jurídica permanecem sob responsabilidade da Divisão de Assuntos Jurídicos (PRJ), que encaminhará as justificativas formais dentro do prazo estabelecido. **Os Conselheiros tomaram ciência do Relatório de Fiscalização (2024) e recomendaram acompanhamento contínuo até o julgamento definitivo das contas.**

No âmbito de informes, o Diretor-Presidente, Sr. Vinicius Riverete, comunicou que a publicação do edital da nova concessão do transporte público ocorrerá em novembro, e que a licitação será realizada por meio da B3 (Bolsa de Valores de São Paulo), o que garantirá maior visibilidade e credibilidade ao processo. Destacou o esforço para equilibrar as contas da empresa, com redução de despesas e previsão de resultado positivo ao



final do exercício. Informou que, na próxima reunião, serão apresentadas ao Conselho as ações judiciais de grande monta em andamento, especialmente a que trata de PIS e COFINS. Sobre o Plano de Cargos e Salários, cujo contrato foi aditado, explicou que, em razão de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado anteriormente, o plano será apresentado ao Ministério Público do Trabalho (MPT), motivo pelo qual houve necessidade de prorrogação contratual. Por fim, registrou ainda a redução do valor da Zona Azul para R\$ 2,00 aos sábados, desde 11/10, medida que gerou aumento da adesão e consequente elevação da arrecadação.

Foi informado aos presentes que a ata será assinada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira, às 9h.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 262ª Reunião do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração, pelo Diretor Administrativo e Financeiro; pelo Gerente da Divisão de Gestão Financeira; pela Auditora Interna, e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, que secretariou os trabalhos.

Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração

Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho

Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho

Antônio Flores
Membro do Conselho

Laércio Omitto
Membro do Conselho

Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec

Ricardo Ferraro Geclauskas
Diretor Administrativo e Financeiro

Alan Wiezel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 392.777/25-3 em 12/11/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 5007444250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280689740. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Ana Cláudia Falopa Guarizzo
Auditora Interna

10 11 25

Adriana Andrea Dumbra Sturla

Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos – Secretária

Fim da ata da 262ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO OMITTO, Membro do Conselho - Representante dos Empregados**, em 31/10/2025, às 14:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Paula Bruno von Zuben, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 14:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FALOPA GUARIZZO, Auditor Interno**, em 31/10/2025, às 15:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER OTAVIO FARIA MONTEIRO JUNIOR, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 15:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 31/10/2025, às 15:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PELEGRINI BARBOSA, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN WIEZEL DE ANDRADE BATTAGLIN, Gerente de Divisão**, em 31/10/2025, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FLORES, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 17:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 03/11/2025, às 17:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

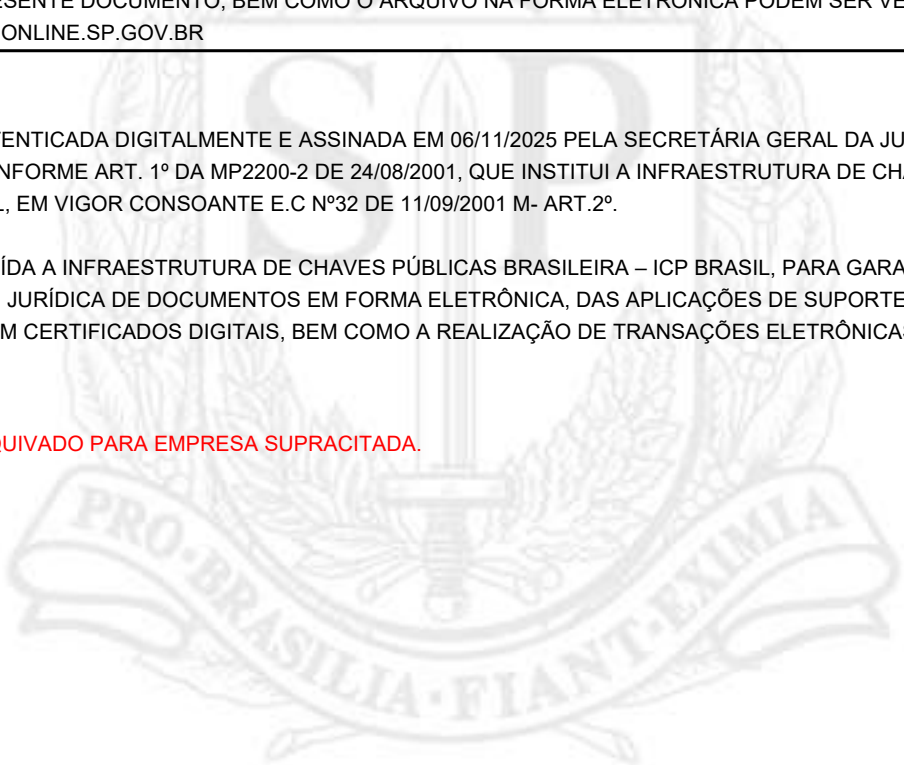
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 382.477/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:38:12	CÓDIGO DE CONTROLE 280137348
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270



JUCESP PROTOCOLO
3.089.872/25-0

EMDEC-CA
ATA DE REUNIÃO



Campinas, 30 de setembro de 2025.

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581



“ATA DA 261ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025”

I) DATA E HORA:

25 de setembro de 2025, às 9h.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Ana Cláudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Ana Cláudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação das Demonstrações de agosto/25;
- Aprovação para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);

Ata de Reunião 261ª (16350744)

SEI EMDEC.2025.00006552-98 / pg. 1

Certifico o registro sob o nº 382.477/25-0 em 22/10/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 3089872250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280137348. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- c) Atualização do Regimento Interno da Emdec (art. 53, XVIII do Estatuto Social);
- d) Pagamento de gratificação a detentores de cargo em comissão ou função gratificada;
- e) Retirada dos acionistas pessoas físicas do quadro societário;
- f) Outros assuntos.



VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho declarou instalada a reunião. Na sequência, o Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira, apresentou o Fluxo de Caixa de agosto de 2025, destacando as variações entre os valores orçados e realizados, além do acumulado de janeiro a agosto. Em seguida, apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao mesmo período, em cotejo com o exercício de 2024. Após os esclarecimentos, **os documentos financeiros foram aprovados, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração.**

Foi registrado que a Prefeitura solicitou dilação de prazo para repasse de recursos do convênio de transportes, sendo que o valor referente a agosto foi recebido apenas em setembro. O atraso, entretanto, não comprometeu a saúde financeira da empresa, que mantém reserva de caixa de aproximadamente R\$ 20 milhões, com expectativa de normalização dos repasses até o fim do ano.

Na sequência, foi submetida à aprovação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Campinas-SP, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 5.781.547,80 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Após os esclarecimentos, **os Conselheiros autorizaram, por unanimidade, a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da PRODESP, respeitando as condições indicadas, os critérios legais e tratativas no respectivo processo SEI EMDEC.2025.00004785-74.**

A seguir, a Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, explicou aos membros do Conselho que o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, cuja atualização foi aprovada em 26/06/2025, previu, em seu art. 54, o pagamento de adicional para atividade na comissão de licitação a empregados, “independentemente do exercício de função gratificada”. Entretanto, a previsão confrontou com o Normativo de Cargos de Gestão (CP 24/2023), que estabelece teto remuneratório interno para Gerentes e Coordenadores, sem prever exceção para cumulação. O Parecer PRJ nº 277/2025 admite a cumulação, desde que respeitado o teto, e o Parecer Normativo PRJ nº 531/2022, bem como entendimentos de Cortes de Contas, sustentam a impossibilidade. Diante de entendimentos divergentes, coube ao Conselho deliberar. **Assim, foi aprovada a rerratificação do RILC, ajustando o art. 54, antes da publicação, para excluir a previsão de gratificação de licitação cumulativa aos empregados em cargos de gestão.** Nova redação do artigo 54 do RILC:

Art. 54. Os integrantes da Comissão de Licitações perceberão gratificação de função em razão das atribuições e responsabilidades adicionais, salvo se já receberem outra gratificação (cargos de gestão), e terão mandato de no máximo 12 (doze) meses.

Na sequência, foi submetida à aprovação, nos termos do art. 53, XVIII do Estatuto Social, a atualização do Regimento Interno da Emdec, conforme minuta previamente enviada. O documento passou por amplo processo de revisão e atualização, com incorporação das atividades e atribuições das Divisões e Coordenadorias, mediante participação institucional registrada por processos SEI. Após a consolidação das contribuições, a minuta foi submetida à análise da Divisão de Assuntos Jurídicos – PRJ, tendo sido aprovada quanto à sua compatibilidade com o Estatuto Social. **Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Regimento Interno da Emdec.**

Em seguida, houve apresentação sobre a retirada de pessoas físicas do quadro societário. O Presidente do Conselho, Dr. Marcelo Pelegrini, avaliou o impacto jurídico da possibilidade de manter a natureza de sociedade de economia mista sem alteração para empresa pública, com a estratégia de aceitar devolução voluntária de cotas por parte dos interessados, sem obrigatoriedade de zerar a participação de particulares.



Será reiterada à PRJ a necessidade de avaliar a minuta do Termo de Cessão para retirada e a PRR irá localizar os endereços para notificar espólios de acionistas falecidos.

No âmbito de informes, o Diretor-Presidente, Sr. Vinicius Riverete, destacou a redução de óbitos nas vias urbanas de Campinas, sendo uma diminuição de aproximadamente 27% das mortes de motociclistas, ainda que com aumento nos óbitos de pedestres, indicando a necessidade de novas ações educativas para o modal. Informou a implantação de faixa de pedestres iluminada durante a travessia, em caráter piloto, no cruzamento do Centro de Convivência para o Pão de Açúcar, desenvolvida por empresa da Hungria. Comunicou a obtenção de cerca de R\$ 3 milhões em emendas impositivas junto à Câmara Municipal. Registrou ainda: a previsão de publicação da licitação do transporte em outubro; a realização de leilão de veículos pelo DETRAN, com estimativa de ingresso entre R\$ 7 e R\$ 9 milhões, além de leilão municipal que já transferiu R\$ 1,5 milhão à Emdec; a abertura da Semana da Mobilidade Urbana - Semob (18/09), a comemoração do Dia do Agente da Mobilidade (23/09) e a inauguração do Centro de Controle Operacional – CCO. Informou também a construção de vestiário para os agentes próximo ao CCO; o início da elaboração do plano orçamentário de 2026; os estudos de novas receitas, como expansão da Zona Azul, concessão do Pátio e de até de terminais; e tratativas sobre a necessidade de regulamentação dos motociclistas por aplicativo. Ressaltou, ainda, a importância de inovação no transporte público, de forma a torná-lo mais atrativo aos usuários. Por fim, comunicou que sairá de férias por 15 dias a partir de 29/09, sendo substituído pela Chefe de Gabinete, Sra. Giselle Normanha, o que foi ratificado pelo Presidente e demais Conselheiros.

Seguem anexos à presente ata a rerratificação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC e o Regimento Interno da Emdec aprovados nesta reunião.

Foi informado aos presentes que a ata será assinada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 30 de outubro de 2025, quinta-feira, às 9h.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 261ª Reunião do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração, pela Auditora Interna, pelo Gerente da Divisão de Gestão Financeira e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, que secretariou os trabalhos.

Marcelo Pelegrini Barbosa

Presidente do Conselho de Administração

Valter Otávio Faria Monteiro Júnior

Membro do Conselho

Andréa Paula Bruno Von Zuben

Membro do Conselho

Antônio Flores

Membro do Conselho



Laércio Omitto
Membro do Conselho

JUCESP

Vinicius Issa Lima Rivaete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Empresa

JUCESP

Alan Wiezel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira

Ana Cláudia Falopa Guarizzo
Auditora Interna

Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos – Secretária

Fim da ata da 261ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER OTAVIO FARIA MONTEIRO JUNIOR**, Usuário Externo, em 30/09/2025, às 17:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FLORES**, Usuário Externo, em 30/09/2025, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PELEGRINI BARBOSA**, Usuário Externo, em 30/09/2025, às 17:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Paula Bruno von Zuben**, Usuário Externo, em 30/09/2025, às 17:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO OMITTO**, Membro do Conselho - Representante dos Empregados, em 01/10/2025, às 08:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



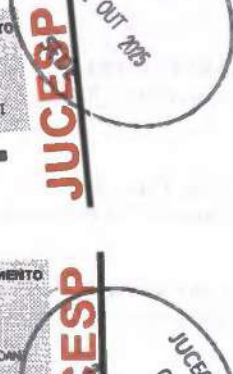
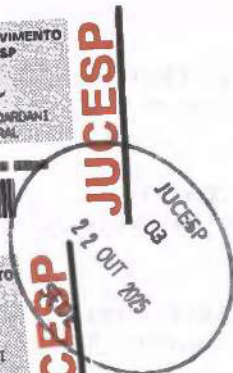
Documento assinado eletronicamente por **ALAN WIEZEL DE ANDRADE BATTAGLIN**, Gerente de Divisão, em 01/10/2025, às 08:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FALOPA GUARIZZO**, Auditor Interno, em 01/10/2025, às 10:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 382.477/25-0 em 22/10/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 3089872250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280137348. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

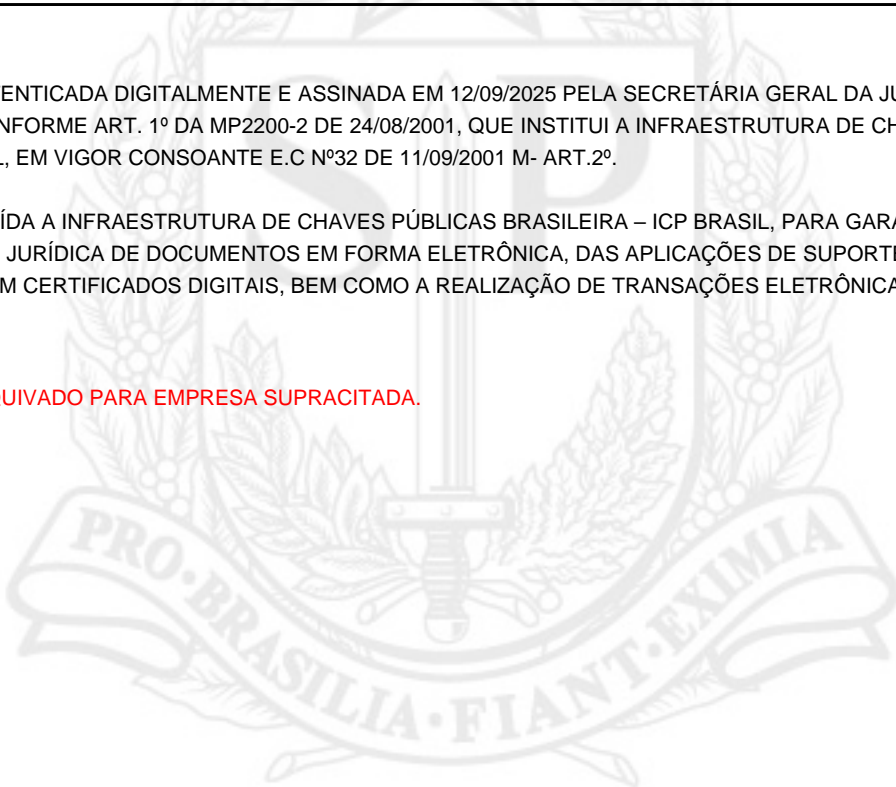
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 310.758/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:18:47	CÓDIGO DE CONTROLE 276159467
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP PROTOCOLO
2.821.020/25-9

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-2



EMDEC S.A.
ATA DE REUNIÃO

Campinas, 29 de agosto de 2025.

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 260ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025”

I) DATA E HORA:

28 de agosto de 2025, às 9h.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação das Demonstrações de julho/25;
- b) Histórico de médias das notificações de penalidades (NP);
- c) Recondução de mandato de Diretor (art. 53, II do Estatuto Social da Emdec);
- d) Ciência: andamento das providências para retirada dos acionistas minoritários;
- e) Outros assuntos.



VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho declarou instalada a reunião. Na sequência, o Sr. Aílan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira, apresentou o Fluxo de Caixa de julho de 2025, destacando as variações entre os valores projetados e realizados, além do acumulado de janeiro a julho. Em seguida, apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao mesmo período, em cotejo com o exercício de 2024. Após os esclarecimentos, **os documentos financeiros foram aprovados, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração.**

Em relação à reunião anterior, foi apresentado relatório sobre o histórico das Notificações de Autuação (NA) e Notificações de Penalidade (NP) desde 2014, demonstrando as variações de quantitativos e valores. Ainda, foi apresentada planilha com os pagamentos realizados por meio do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), que prevê desconto de 40%, contemplando o histórico desde fevereiro de 2023, data de adesão da Emdec ao sistema. Observou-se um crescimento médio percentual de adesão, gerando impacto na arrecadação mensal, à medida que o SNE se torna mais conhecido pela população.

Na sequência, nos termos do art. 53, inciso II, do Estatuto Social da Emdec, e após breve apresentação de seu histórico profissional, **os Conselheiros deliberaram pela reeleição da Sra. Thais Faria Ramos da Costa, brasileira, [REDACTED], pedagoga com MBA Executivo, portadora do [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED], Campinas/SP, CEP [REDACTED], para o cargo de Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – DC.** O mandato da Diretora reeleita será de 02 (dois) anos, com início em 30/08/2025 e término em 30/08/2027, nos termos do art. 60 do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 28/04/2025, permanecendo legalmente investida no cargo até a eleição e posse de seu sucessor ou eventual recondução. No ato da recondução, a Diretora comprometeu-se a apresentar cópia atualizada de sua declaração de bens à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 e na Lei Municipal nº 14.660/2013.

Foi dada ciência aos Conselheiros sobre o andamento dos procedimentos para a retirada dos sócios minoritários do quadro societário da Emdec, que, após emissão de parecer jurídico pela Divisão de Assuntos Jurídicos (PRJ), aguarda manifestação do Escritório Tributário Dalla Pria acerca de eventuais impactos tributários. O Presidente do Conselho, Dr. Marcelo Pelegrini, orientou que os acionistas minoritários (pessoas físicas) que ainda não se manifestaram, bem como aqueles cujos representantes são espólios, sejam novamente instados a se pronunciar, além de solicitar uma reunião com representantes da PRJ para alinhamento das questões relacionadas ao tema.

Na sequência, a Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, cientificou os membros do Conselho acerca da palestra de prevenção à discriminação e ao assédio no ambiente de trabalho, realizada em 19/08/2025 para todos os gestores da Emdec, ministrada por Desembargadoras aposentadas da Justiça do Trabalho. O evento marcou o lançamento da versão impressa da Cartilha de Prevenção à Discriminação e ao Assédio no Ambiente de Trabalho, elaborada pelo Grupo do Programa Permanente de Prevenção à Discriminação no Ambiente de Trabalho – GPDAT, lançada originalmente em agosto de 2024 e, desde então, disponibilizada em meio digital. Foi informado que todos os funcionários da Emdec receberão uma cópia impressa da cartilha, sendo que exemplares foram entregues aos membros presentes.

Encerrando a pauta, o Diretor-Presidente, Sr. Vinicius Riverete, informou que, após longo período, foi realizado o leilão de veículos pelo Detran e, ao final do mês de julho, ocorreu também o leilão dos veículos apreendidos pela Emdec, de responsabilidade do Município, cujos valores, somados, representarão aproximadamente R\$ 9 milhões destinados ao caixa da empresa; esclareceu, ainda, que, conforme a Portaria nº 14.411 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), publicada em 25/08/2025, foi regulamentada a atividade perigosa para os agentes da mobilidade urbana, assegurando adicional de 30% a todos aqueles que desempenham atividades externas; o Presidente ressaltou que um comunicado interno foi divulgado ontem, informando que o pagamento do referido adicional será efetuado em 30/09/2025, em conformidade com a citada Portaria; por fim, prestou esclarecimentos sobre manifestação realizada por motociclistas no dia anterior, relacionada à fiscalização de transporte por aplicativo, ressaltou que não se trata de serviço de mototáxi (vedado por lei no município de Campinas), mas sim do transporte por aplicativo de passageiros em

motocicletas, atividade ainda não regulamentada no âmbito municipal; destacou que a Emdec encontra-se preparada para dialogar sobre o tema, cuja eventual regulamentação dependerá de decisão da gestão municipal.

Foi informado aos presentes que a presente Ata de Reunião do Conselho de Administração será assinada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 25 de setembro de 2025, quinta-feira, às 9h.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 260ª Reunião do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração, pela Auditora Interna, pelo Gerente da Divisão de Gestão Financeira e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, que secretariou os trabalhos.

Marcelo Pelegrini Barbosa

Presidente do Conselho de Administração

Valter Otávio Faria Monteiro Júnior

Membro do Conselho

Andréa Paula Bruno Von Zuben

Membro do Conselho

Antônio Flores

Membro do Conselho

Laércio Omitto

Membro do Conselho

Vinicius Issa Lima Riverete

Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec

Alan Wiesel de Andrade Battaglin

Gerente da Divisão de Gestão Financeira

Ana Cláudia Falopa Guarizzo

Auditora Interna

Adriana Andrea Dumbra Sturla



Ata de Reunião 15987500

SEI EMDEC.2025.0

Certifico o registro sob o nº 310.758/25-7 em 08/09/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 2821020259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276159467. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 310.758/25-7 em 08/09/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 2821020259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276159467. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

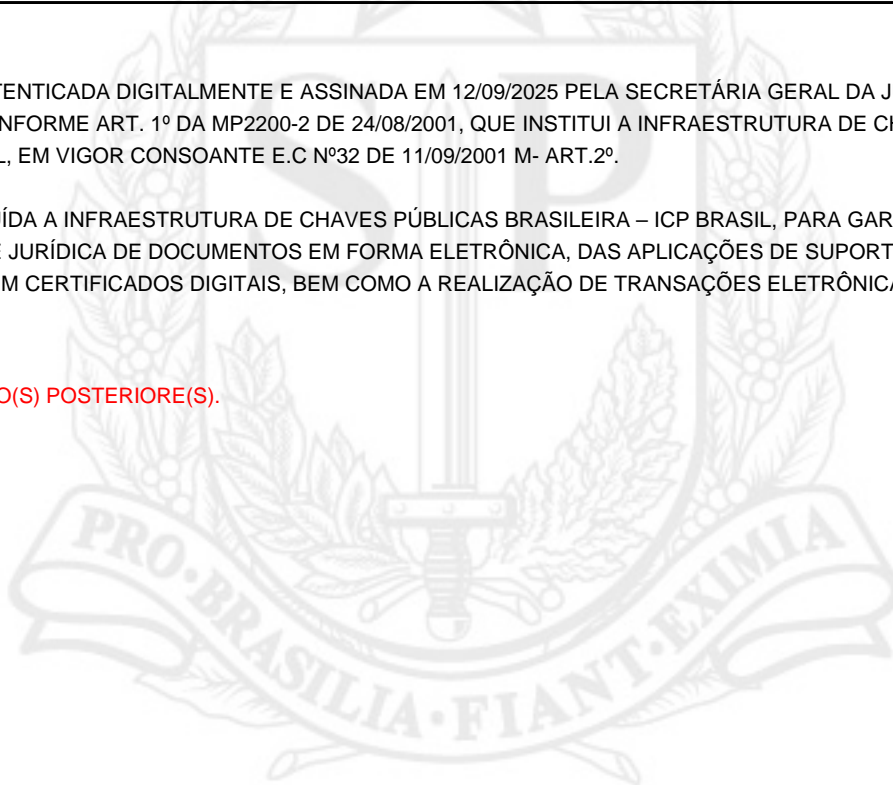
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 310.757/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:24:15	CÓDIGO DE CONTROLE 276160145
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP PROTOCOLO
2.821.030/25-3

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 1303



EMDEC-PR/EMDEC-PR-PRR
ATA DE REUNIÃO

Campinas, 19 de agosto de 2025.

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

SEDE

22

2025



110

“ATA DA 259ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025”

I) DATA E HORA:

31 de julho de 2025, às 8h30.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

a) Apresentação das Demonstrações de junho/25;

b) Aprovações:

i. Revisão da Política de Destinação de Resultados da Emdec (art. 114 do Estatuto Social da Emdec);



ii. Dotação orçamentária para o CAE (previsão);

c) Prévia de aprovações:

i. Regimento Interno da Emdec;

ii. Mandato da Diretora Thais;

d) Ciência da fiscalização in loco do TCE;

e) Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho declarou instalada a reunião. Na sequência, o Sr. Alan Wiesel apresentou o fluxo de caixa de junho/25, destacando variações entre os valores orçados e realizados, além do acumulado de janeiro a junho, e a DRE do mesmo período, comparada a 2024. **Após os esclarecimentos, os documentos financeiros foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.**

Foi ressaltado o crescimento da arrecadação por meio do protesto de multas, que poderá alcançar R\$ 1,5 milhão no mês de julho, além da identificação de uma leve queda na arrecadação das multas de trânsito. Considerando a recente adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), será elaborado e apresentado um relatório detalhado sobre os pagamentos realizados por meio desse sistema, a fim de avaliar seus possíveis impactos na arrecadação.

Em seguida, a Sra. Adriana Andrea Dumbra Sturla submeteu à apreciação do colegiado a minuta da "Política de Destinação de Resultados – 2025", elaborada em conformidade com o art. 114 do Estatuto Social da Emdec e com o art. 8º, inciso V, da Lei nº 13.303/2016. Após análise, **a política foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.**

Em seguida, em cumprimento ao art. 24 da mesma lei, **os Conselheiros aprovaram, também por unanimidade, a previsão de dotação orçamentária para o CAE em 2026 no valor de R\$ 153.229,57**, destacando que os valores aprovados para 2024 e 2025 foram, respectivamente, R\$ 131.528,41 e R\$ 136.381,90.

Foi dada ciência aos Conselheiros sobre a atualização do Regimento Interno da Emdec, que seguirá para manifestação jurídica antes de ser submetido à aprovação do colegiado. Também foi informada a previsão de deliberação, em agosto, sobre a recondução de membro da Diretora Executiva, Sra. Thais Faria Ramos da Costa.

Os Conselheiros foram informados sobre a fiscalização in loco realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), entre os dias 28 e 30 de julho de 2025, referente às contas do exercício de 2024. A atividade foi conduzida pelo agente de fiscalização Dr. Marcelo Bastos Camargo, com foco na análise dos aspectos administrativos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e operacionais da empresa. A fiscalização transcorreu sem intercorrências, e aguarda-se a emissão do relatório técnico com os respectivos apontamentos do TCE-SP.

Encerrando a pauta, o Diretor-Presidente, Sr. Vinicius Riverete, informou que o edital da nova concessão do transporte público municipal deverá ser publicado em outubro, sendo ainda definida a quantidade de dias em que ficará disponível aos interessados; relatou a entrega de novos ônibus às regiões do Padre Anchieta, Campo Grande, Ouro Verde e Parque Jambeiro, totalizando 110 veículos novos entregues até a primeira semana de agosto, em atendimento a pedido feito pelo prefeito; destacou a redução no número de mortes no trânsito, resultado de ações integradas das áreas de educação e fiscalização; informou que foram iniciados testes com veículos operacionais elétricos (motocicleta e tuktuk); pontuou a busca constante pelo equilíbrio das contas da empresa, ressaltando o aumento das receitas, impulsionado pelo reajuste da taxa Intercamp (de 2% para 3%) e intensificação da cobrança de multas de transporte; por fim informou sobre a implantação, em fase de testes, da faixa azul para motociclistas na Avenida Norte-Sul.

Informou-se aos participantes que, a partir desta reunião, as atas do Conselho de Administração passarão a ser assinadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, às 9h.



IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

08 09 25

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 259ª Reunião do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração, pela Auditora Interna, pelo Gerente da Divisão de Gestão Financeira e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, que secretariou os trabalhos.

Marcelo Pelegrini Barbosa

Presidente do Conselho de Administração

Valter Otávio Faria Monteiro Júnior

Membro do Conselho

Andréa Paula Bruno Von Zuben

Membro do Conselho

Antônio Flores

Membro do Conselho

Vinicius Issa Lima Riverete

Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec

Laércio Omitto

Membro do Conselho

Alan Wiesel de Andrade Battaglin

Gerente da Divisão de Gestão Financeira

Ana Cláudia Falopa Guarizzo

Auditora Interna

Adriana Andrea Dumbra Sturla

Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos – Secretária



Fim da ata da 259ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FLORES**, Usuário Externo, em 19/08/2025, às 17:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER OTAVIO FARIA MONTEIRO JUNIOR**, Usuário Externo, em 19/08/2025, às 17:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

310.757/25-3

JUCESP

JUCESP

08 SET 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

310.757/25-3

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 310.757/25-3 em 08/09/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 2821030253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276160145. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

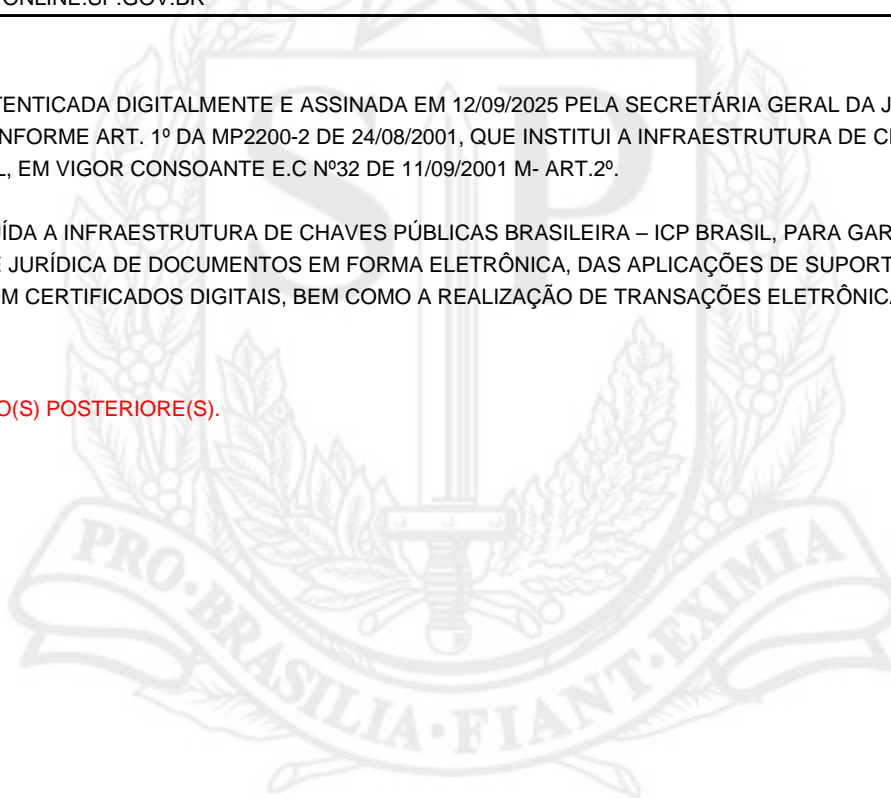
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 310.755/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/09/2025

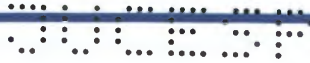
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:35:30	CÓDIGO DE CONTROLE 276161591
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 258ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025”**I) DATA E HORA:**

26 de junho de 2025, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação das Demonstrações de maio/25;
- Apresentação de resumo da arrecadação por protestos;
- Recondução de mandato de Diretor (art. 53, II do Estatuto Social da Emdec);
- Apresentação das metas de 2024 das Diretorias;
- Parecer do Conselho de Administração sobre a gestão de 2024;
- Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (art. 53, XIX do Estatuto Social da Emdec);
- Outros assuntos.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/ARua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

1



VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, declarou instalada a reunião. Na sequência, o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa referente ao mês de maio de 2025, destacando as principais variações entre os valores previstos e realizados, bem como o acumulado de janeiro a maio, com as respectivas diferenças entre o orçado e o executado. Em seguida, apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) acumulada de janeiro a maio de 2025, comparando-a com o mesmo período de 2024. Após os devidos esclarecimentos, **os Senhores Conselheiros tomaram ciência dos dados apresentados e aprovaram, por unanimidade, os documentos financeiros relativos ao mês de maio de 2025.**

Ato contínuo, foram apresentadas informações sobre a **cobrança, via protesto, das multas de trânsito** referentes ao período de janeiro de 2024 até 18/06/2025, com demonstrações gráficas da quantidade emitida e recebida por ano, dentro e fora do município, além dos percentuais e da evolução do processo. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência dos dados referentes à referida cobrança.**

Em seguida, nos termos do art. 53, inciso II, do Estatuto Social da EMDEC, e após breve apresentação de seu histórico profissional, **os Conselheiros deliberaram pela reeleição do Sr. Luiz Carlos Sardinha, brasileiro, [REDACTED],** Tecnólogo em Logística, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED] – Campinas/SP, CEP [REDACTED], para o cargo de **Diretor de Operações.** O mandato do Diretor reeleito será de 02 (dois) anos, com início em **06/07/2025** e término em **06/07/2027**, conforme disposto no art. 60 do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10/10/2024, permanecendo legalmente investido no cargo até a eleição e posse de seu sucessor ou até eventual recondução. No ato da recondução, o Diretor compromete-se a apresentar cópia atualizada de sua declaração de bens à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 e na Lei Municipal nº 14.660/2013.

Na sequência, foi apresentado o **relatório com os resultados das metas propostas pelas Diretorias,** conforme estabelecido no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios – Ações 2024, aprovados na 236ª Reunião deste Conselho de Administração, realizada em 20/12/2023. O relatório trouxe um resumo do grau de atingimento de todas as metas previstas para o exercício de 2024. Após a apresentação, **os Senhores Conselheiros tomaram ciência do conteúdo e aprovaram, por unanimidade, o relatório apresentado.**

Em seguida, para fins de cumprimento do §2º do art. 23 da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 40 do Estatuto Social da EMDEC, com base na análise do desempenho das metas e resultados vinculados à execução do Plano de Negócios 2024 e à estratégia de longo prazo, o Conselho de Administração apresenta o seguinte parecer:

O Conselho de Administração, conforme as informações apresentadas ao longo do exercício de 2024, reconhece que foi devidamente cientificado, em suas reuniões ordinárias, das ações desenvolvidas, dos objetivos atingidos e do envolvimento da Diretoria Executiva com os compromissos assumidos pela empresa, especialmente no que se refere: à gestão da mobilidade urbana no município; à preservação de vidas no trânsito e à promoção da educação viária; ao aprimoramento da eficiência e da qualidade do transporte público coletivo; à busca pela melhoria contínua dos serviços e equipamentos do sistema de mobilidade e à garantia de intervenções urbanas pautadas pela segurança, inclusão social e sustentabilidade ambiental. Ainda, o Conselho de Administração procede à avaliação de desempenho da Diretoria Executiva com base em critérios de legalidade e eficácia dos atos de gestão, contribuição para os resultados do exercício e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, alinhados ao Plano de Negócios e ao Planejamento Estratégico da Emdec para 2024, elaborados em

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br



consonância com o Plano de Governo Municipal, bem como orientadas pelo interesse público e pela sustentabilidade financeira da empresa, conforme demonstrativos mensais de desempenho econômico-financeiro e relatório consolidado das metas 2024, ora apresentado. Conforme verificado nas reuniões ordinárias ao longo de 2024, a Diretoria Executiva demonstrou atuação diligente, transparente e eficaz, com foco na eficiência da gestão pública e na sustentabilidade institucional. A evolução de metas, a coerência das decisões administrativas e os indicadores de desempenho apresentados mensalmente sustentam a aprovação da execução das ações realizadas no exercício. **Diante do exposto, o Conselho de Administração aprova a execução das ações realizadas no exercício de 2024, reconhecendo sua adequação às diretrizes institucionais e às boas práticas de governança pública.**

Na sequência, a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Adriana Andrea Dumbra Sturla, apresentou e submeteu à aprovação o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emdec**, em atendimento ao artigo 53, inciso XIX, do Estatuto Social da Emdec, conforme solicitação da Divisão de Compras – DFC e nos termos da minuta previamente encaminhada. Durante a apresentação, foi feito um resumo dos principais pontos revisados. Após os devidos esclarecimentos, **os Senhores Conselheiros tomaram ciência do conteúdo e aprovaram, por unanimidade, a revisão do referido Regulamento.**

Ato contínuo, informou aos presentes que, em atendimento ao pedido registrado pelo Presidente deste colegiado na reunião anterior — para que fosse retomado o contato com os acionistas minoritários que não responderam à primeira convocação, com a republicação do edital e continuidade do processo de retirada das pessoas físicas — foi solicitado um parecer jurídico (EMDEC.2025.00004387-85) com o objetivo de analisar a minuta do instrumento particular de cessão gratuita de ações e orientar quanto às providências em relação aos sócios que permaneceram inertes, ressaltando a necessidade de observância aos critérios legais, bem como às cautelas e prudências recomendáveis no procedimento.

Em seguida, a Dra. Ana Guarizzo comunicou aos presentes o monitoramento que vem sendo realizado pela Auditoria Interna sobre a execução de horas extras, com ênfase no quadro operacional, em conjunto com a Divisão de Recursos Humanos e a Divisão de Fiscalização e Operação. Informou que estão em elaboração e revisão Comunicados do Presidente sobre o tema, com o objetivo de fortalecer os controles, padronizar procedimentos, assegurar o cumprimento da legislação e mitigar riscos trabalhistas. Destacou que, especialmente no controle de horas extras, as medidas trarão maior transparência e segurança jurídica, contribuindo para a prevenção de passivos e para a otimização da gestão de pessoal.

Por fim, o Diretor-Presidente, Vinicius Riverete, informou que a consulta pública da licitação para a nova concessão do transporte termina na próxima semana, no dia 02/07; destacou que foram recebidas cerca de mil manifestações durante os 90 dias de consulta; ressaltou que, conforme mencionado em reunião anterior, a maioria das manifestações consiste em reclamações sobre linhas, itinerários e críticas ao sistema atual; explicou que, após o encerramento da consulta, será realizada a análise das sugestões e questionamentos pertinentes à nova concessão; havendo necessidade, serão promovidos ajustes no Edital; frisou que, após essa etapa, o Edital será publicado, ainda sem data definida, pois depende da análise mencionada; esclareceu que, após a publicação, o prazo para abertura das propostas será de 45 dias úteis; comentou fatos recentes envolvendo veículos do transporte público, mas destacou que 50 ônibus novos, com ar-condicionado, já estão em circulação no sistema municipal; reforçou a importância da licitação, considerando o interesse público na melhoria do transporte coletivo.

De acordo como o cronograma do exercício de 2025, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está prevista para o dia 31 de julho de 2025, quinta-feira, às 9h00.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

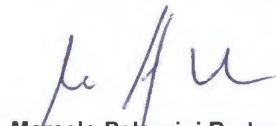
3

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

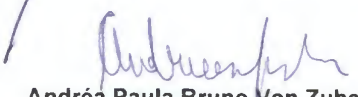
A presente Ata da 258ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 26 de junho de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretor Administrativo e Financeiro; Auditora Interna; Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.



Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



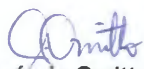
Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho

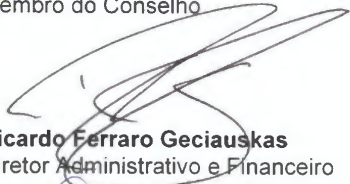


Antônio Flores
Membro do Conselho

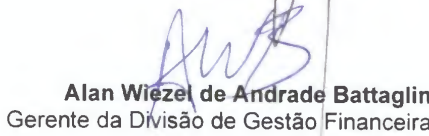


Laércio Omitto
Membro do Conselho

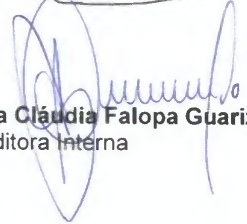
Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec



Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro



Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Ana Cláudia Falopa Guarizzo
Auditora Interna



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa,
Conformidade e Gestão de Riscos
– Secretária

Fim da ata da 258ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 26 de junho de 2025.

EMPRE
Rua Dr. Salles



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
310.755/25-6

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
3035-270 – Fale Conosco EMDEC 118

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 310.755/25-6 em 08/09/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 2821049250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276161591. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

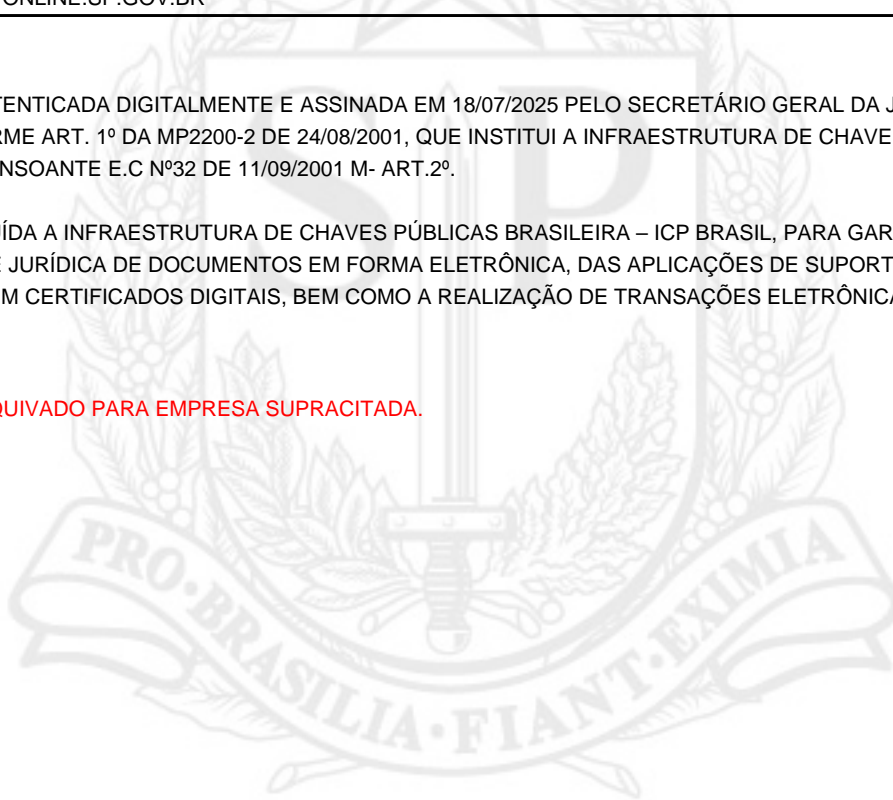
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 226.724/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:23:11	CÓDIGO DE CONTROLE 272350429
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Empresa Municipal de Desenvolvimento

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

**“ATA DA 257ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025”**SEDE
HÉ 11

M 2025 ★

PROCOLO

I) DATA E HORA:

29 de maio de 2025, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação das Demonstrações de abril/25;
- Apresentação para aprovação do Carta Anual de Governança 2024;
- Informação sobre a prestação das contas anuais ao TCE;
- Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião, em seguida, o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin apresentou o fluxo de caixa do mês de abril de 2025, explicando as principais variações entre o previsto e o realizado e o acumulado de janeiro a abril e variações entre orçado e executado. Após

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/ARua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

apresentou a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) acumulado de janeiro a abril de 2025 em comparação ao mesmo período de 2024. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do apresentado, aprovando por unanimidade, os documentos referentes ao mês de abril de 2025.**

Após, a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Adriana Andrea Dumbra Sturla, apresentou e submeteu à aprovação, conforme minuta previamente encaminhada, a Carta de Governança Corporativa 2024, para atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016, onde é exigida a elaboração de carta anual de governança corporativa consolidando um único documento, com linguagem clara e direta, a divulgação de informações relevantes, atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, o documento elaborado pela Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos. **Feitos os esclarecimentos, os Senhores Conselheiros tomaram ciência do conteúdo e aprovaram, por unanimidade, a divulgação da Carta Anual de Governança Corporativa de 2024.**

Em seguida, foi dada ciência aos presentes do processo de prestação das contas anuais, referente ao exercício de 2024, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento aos artigos 40 e 59 das Instruções 01/2024, através de processo eletrônico, nos autos TC-0002339.989.24-6, com a inclusão de 68 arquivos. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência da prestação das contas anuais (2024) junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, feita de forma tempestiva através de processo eletrônico.**

Por fim, o Diretor-Presidente, Vinicius Riverete agradeceu a equipe pelo controle dos números, conforme a apresentação das demonstrações; informou sobre a primeira reunião realizada com o sindicato, conforme a data base de maio, não tendo sido apresentada, ainda, proposta de reajuste; registrou a entrega total da obra do BRT, tendo sido finalizado e entregue o último terminal, colocado em funcionamento, foi realizada uma operação em horário de pico para observar os reflexos do trânsito no entorno; ressaltou que estão circulando 50 ônibus novos no transporte público municipal, com ar condicionado, sendo 10 veículos da empresa Itajaí e 40 da VB transportes; informou que a licitação para a nova concessão do transporte continuará em consulta pública até o dia 02/07, tendo sido recebidas até agora aproximadamente 900 sugestões, entretanto, se percebe em rasa análise que a maioria são reclamações referentes a linhas, itinerários e crítica do sistema atual; ressaltou que o pátio de recolha de veículos passou a ter atendimento aos sábados, com a parte da liberação ocorrendo pelo whatsapp até as 13h e a retirada do veículo até as 14h, facilitando para os munícipes; sobre o plano de cargos, relatou que está em fase final já evoluindo para uma proposta concreta; frisou sobre o Maio Amarelo que visa a conscientização para redução de mortes no trânsito, que Campinas reduziu em 10% as mortes em relação ao ano passado, mas é um trabalho contínuo e este ano a frase é "Mobilidade Humana, Responsabilidade Humana". A Conselheira Dra. Andréa Von Zuben, neste momento fez uma intervenção para informar que, de acordo com um levantamento feito a partir dos dados do Samu, no último ano (abr/24 a abr/25) ocorrem 600 sinistros de trânsito, sendo que destes, 63% envolveram motociclistas, (somando colisões com autos, motos, caminhões e anteparos), os atropelamentos representam 10,5% e as colisões entre automóveis (auto x auto + auto x moto) somam 41%. Retomando o Diretor-Presidente reproduziu o título de uma reportagem (G1) que diz que o Município de Campinas é o 3º que mais gasta com internações hospitalares decorrentes de sinistros de trânsito, sendo o perfil das vítimas, em sua maioria, do sexo masculino, de 25 a 40 anos, e as lesões na medula, amputação e traumatismo craniano as maiores causas das internações; o Presidente prosseguiu registrando que, contudo, não constam números relevantes sobre sinistros envolvendo motociclistas de aplicativo, como iFood, por exemplo; explicou e demonstrou que a partir deste mês, todos os veículos do transporte público terão, ao lado da porta de embarque, um QR-Code para consulta sobre a inspeção veicular feita pela Emdec, qualquer cidadão, na leitura pelo celular poderá consultar as informações sobre a placa, prefixo e validade da inspeção; continuou informando que esse procedimento por QR-Code melhora a atividade da inspeção veicular da Emdec, que já uma referência no país, tornando mais ágil a prestação da informação que antes dependia de um selo que era afixado aos veículos; resumiu que todos os esforços estão centrados na melhoria para o usuário do transporte público; por fim elucidou que a

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

2

ação para pedido de imunidade sobre Pis e Cofins, conforme explicado pelo Gerente Jurídico, depende das tratativas das CDAs que estão em andamento pelo escritório Dalla Pria e aguardam agenda do Desembargador responsável pela demanda.

O Presidente do Conselho, Dr. Marcelo Pelegrini, solicitou que seja retomado o contato com os acionistas minoritários que não retornaram a 1ª convocação, republicando o edital de convocação.

De acordo como o cronograma do exercício de 2025, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está prevista para o dia 26 de junho de 2025, quinta-feira, às 9h00.

IX) ENCERRAMENTO:


Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 256ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 29 de maio de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretor Administrativo e Financeiro; Auditora Interna; Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.



Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração




Valter Otavio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Antônio Flores
Membro do Conselho



Laércio Omitto
Membro do Conselho



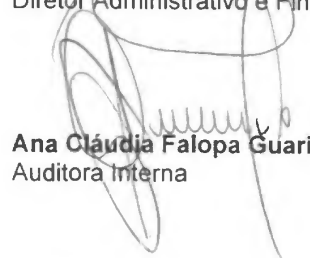
Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec



Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro



Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Ana Cláudia Falopa Guarizzo
Auditora Interna



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa,
Conformidade e Gestão de Riscos
– Secretária

Fim da ata da 257ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 29 de maio de 2025.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 226.724/25-6 em 16/07/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 2496799251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por ALOIZO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272350429. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

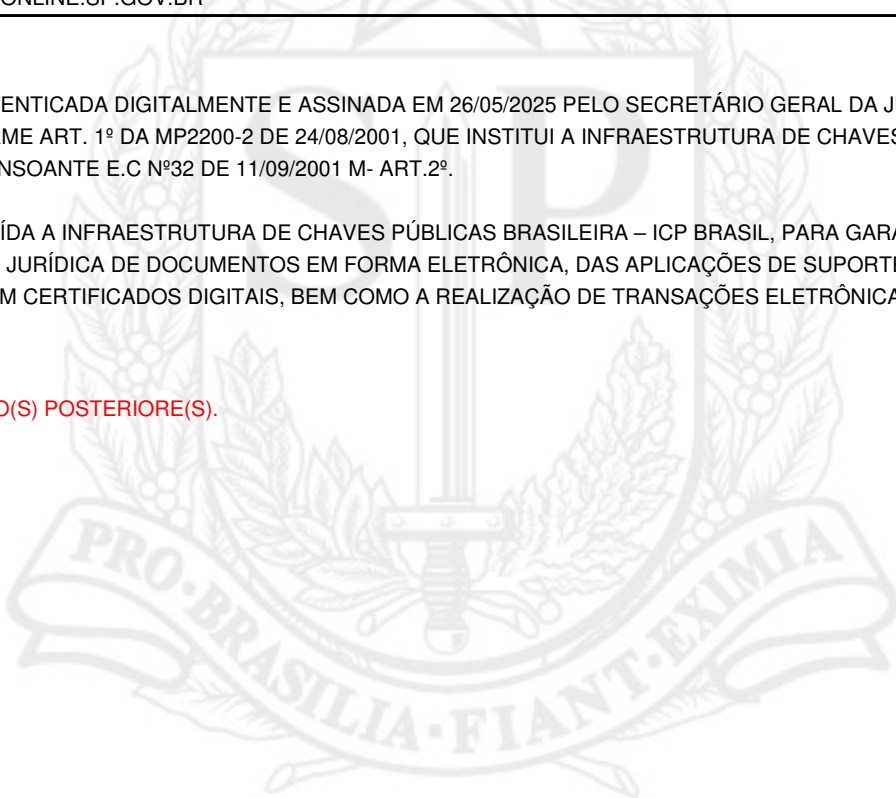
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 170.962/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:59:47	CÓDIGO DE CONTROLE 267901212
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

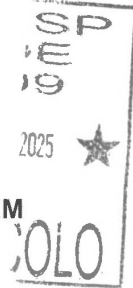




Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

**“ATA DA 256ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025”****I) DATA E HORA:**

24 de abril de 2025, às 8h30.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação da Pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- Apresentação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e deliberação sobre o resultado do exercício;
- Apresentação das Demonstrações de março/25;
- Aprovação para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);
- Aprovação da elevação do limite do valor da autorização de pequenas despesas “caixinha”;
- Nomeação de membro da Diretoria (Art. 53, II do Estatuto Social);

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/ARua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

1

- g) Aprovação do Código de Conduta para os Fornecedores da Emdec;
- h) Apresentação do Relatório Anual da Auditoria Interna – RAIN2024;
- i) Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião, dando ciência aos presentes da pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 28/04/2025 às 15h na sede da Emdec.

Em seguida, o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin apresentou e detalhou os seguintes documentos referentes ao fechamento do exercício de 2024: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Independente – AUDIMEC Auditores Independentes, que aprovou sem ressalvas as demonstrações contábeis. Após as explanações e esclarecimentos **os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, os documentos apresentados referentes ao Balanço do Exercício de 2024.**

Ato contínuo, apresentou o fluxo de caixa do mês de março de 2025, explicando as principais variações entre o previsto e o realizado e o acumulado de janeiro a março e variações entre orçado e executado. Após apresentou a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) acumulado de janeiro a março de 2025 em comparação ao mesmo período de 2024. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do apresentado, aprovando por unanimidade, os documentos referentes ao mês de março de 2025.**

Após, foi submetida à aprovação do Conselho de Administração, o Aditamento 2 ao Contrato nº 008/2022, com Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização Ltda., que contempla reajuste de 5,84% e prorrogação por 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, obedecendo as especificações descritas nos itens do Termo de Referência. Valor do aditamento: R\$ 24.659.284,74 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Período: de 02/05/2025 a 01/05/2026. Feitos os esclarecimentos sobre os pagamentos ao prestador ocorrerem conforme a utilização dos serviços, sendo o valor expresso, o máximo permitido no contrato, **os Conselheiros autorizaram, por unanimidade, o Aditamento 2 ao Contrato nº 008/2022, com Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização Ltda,** respeitando as condições indicadas e observados os critérios legais, especialmente no que se refere ao respectivo processo SEI EMDEC.2022.00002623-77.

Em seguida, foi submetida a aprovação deste Colegiado, a alteração do limite de pequenas despesas, já amparada por parecer jurídico e tratada no bojo do processo SEI EMDEC. 2025.00001945-41, que constará no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a ser alterado de modo a elevar o limite para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme as condições previamente estabelecidas. Diante do exposto, **os Conselheiros autorizaram, por unanimidade, a alteração do limite de pequenas despesas, para R\$ 10.000,00, conforme as condições previamente estabelecidas, valor que passará a constar no Regulamento Interno de Licitações e Contratos.**

Após, os Conselheiros deliberaram que, a partir de 05/05/25, o Diretor-presidente, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, deixe de acumular o cargo de Diretor de Planejamento e Projetos – DP, e, com a apresentação do currículo profissional e o parecer do Comitê de Elegibilidade para nomeação, nos termos do art. 53, II do Estatuto Social da EMDEC, **os Conselheiros deliberaram pela eleição do Dr. Pedro David Beraldo,** portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] brasileiro, [REDACTED], advogado, residente à [REDACTED] Campinas-SP, CEP: [REDACTED] para o cargo de **Diretor de Planejamento e Projetos – DP.** O mandato do Diretor eleito será de 02 (dois) anos, conforme art. 60 do Estatuto Social Consolidado (AGE de 10/10/2024), iniciando em **05/05/2025 até 05/05/2027,** sendo que permanecerá legalmente investido no cargo até sua reeleição ou posse de seu sucessor. O Diretor eleito deverá

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/ARua Dr. Sallés Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

apresentar declaração de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, e assinará o termo de posse, em atendimento ao artigo 25 do Estatuto Social, com declaração de desimpedimento, nos termos da Lei nº13.303/2016, o qual será anexado à presente Ata. No ato da posse o Diretor fará a entrega da cópia de sua declaração de bens atualizadas à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 e na Lei Municipal nº 14.660/2013.

Em seguida, a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Adriana Andrea Dumbra Sturla, informou sobre o Código de Conduta para os Fornecedores da Emdec, conforme minuta enviada previamente, e o documento foi elaborado com a finalidade de aprimorar as boas práticas de governança corporativa e de seguir as orientações da Plataforma PNPC (Programa Nacional de Prevenção à Corrupção) promovidas pela CGU e em implantação pelos Tribunais de Contas Estaduais. Tratado no Processo SEI EMDEC.2024.00002744-81, o código foi submetido à aprovação de todas as áreas, pelos Diretores e a parecer jurídico; a informação sobre o Código de Conduta para Fornecedores será inserida nas cláusulas dos contratos e ordens de serviços/fornecimento. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência da elaboração do Código de Conduta para os Fornecedores da Emdec, aprovando por unanimidade o documento, conforme minuta previamente encaminhada.**

Após, foi apresentado pela Auditora Interna, Dra. Ana Guarizzo, o Relatório Anual de Auditoria (RAINT2024) referente ao exercício findo, abordando as principais informações e atividades desenvolvidas no âmbito da Auditoria Interna da Emdec em 2024. Considerando que a reunião de abril (hoje) tem a pauta extensa bem como o foco nas demonstrações do fechamento do exercício de 2024, a Auditora sugeriu que o tema seja novamente pautado na próxima reunião (maio) para uma verificação mais aprofundada, e, após tais observações, **o RAIN2024 foi devidamente aprovado pelos Senhores Conselheiros, por unanimidade.**

Por fim, foram apresentadas as principais ações realizadas no mês. De acordo como o cronograma do exercício de 2025, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está prevista para o dia 29 de maio de 2025, quinta-feira, às 9h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 256ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 24 de abril de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretor Administrativo e Financeiro; Auditora Interna; Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.


Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração


Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho





Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho


Antônio Flores
Membro do Conselho

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

3


Laércio Omitto
Membro do Conselho
Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec
Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
Alan Wjexel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira
Ana Cláudia Falopa Guarizzo
Auditora Interna
Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa,
Conformidade e Gestão de Riscos
– Secretária

Fim da ata da 256ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 24 de abril de 2025.




EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco **EMDEC 118**
www.emdec.com.br


4

93300
8 20 12

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALÓZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
170.962/25-8



JUCESP
21 MAI 2025
JUCESP
Nº 2

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALÓZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
170.962/25-8



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

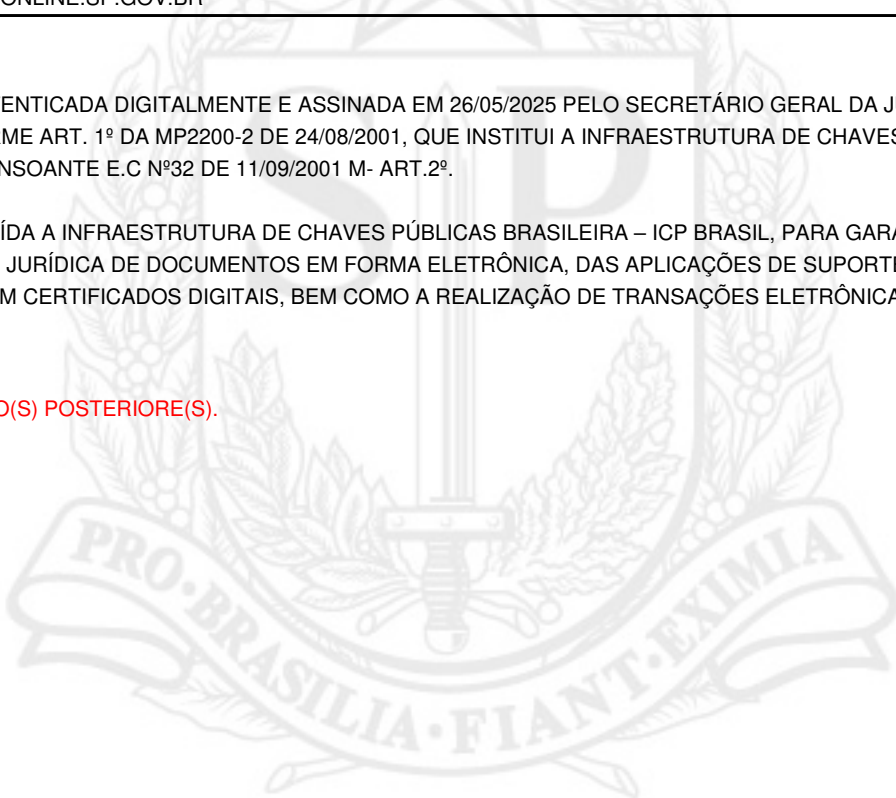
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 170.963/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:58:13	CÓDIGO DE CONTROLE 267900819
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



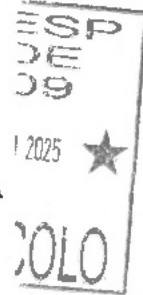


21 05 25

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

**“ATA DA 255ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EXTRAORDINÁRIAMENTE EM 10 DE ABRIL DE 2025”****I) DATA E HORA:**

10 de abril de 2025, às 8h30.

II) LOCAL:

Reunião realizada de forma digital (videoconferência), conforme permissão contida no artigo 121, parágrafo único da Lei Federal nº 6.404/76. Para fins legais, a reunião considera-se realizada na Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião extraordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

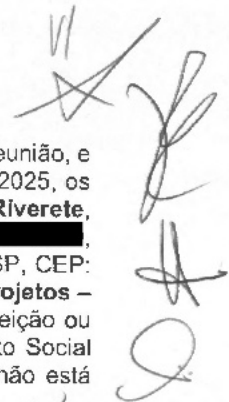
Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- Nomeação de membro da Diretoria;
- Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião, e em seguida, considerando o pedido de demissão do Sr. Thiago Rossi Risco em 01/04/2025, os **Conselheiros deliberaram pela eleição, de forma interina, do Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, brasileiro, [REDACTED] advogado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED] - Campinas-SP, CEP: [REDACTED], para exercer cumulativamente o cargo de Diretor de Planejamento e Projetos – DP, a partir de 10/04/2025, permanecendo legalmente investido no cargo até sua reeleição ou posse de seu sucessor. O mandato é de 02 (dois) anos, conforme art. 60 do Estatuto Social Consolidado (AGE de 10/10/2024). O Diretor interino apresentou declaração de que não está**

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118

www.emdec.com.br

1

incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e assinará o termo de posse, em atendimento ao artigo 25 do Estatuto Social, com declaração de desimpedimento, nos termos da Lei nº 13.303/2016, o qual será anexado à presente Ata. Como exerce o cargo de Diretor-Presidente, na cumulação da posse, está dispensado entrega da cópia da declaração de bens atualizadas à área responsável pelos Recursos Humanos, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 e na Lei Municipal nº 14.660/2013.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho e o Presidente da Emdec agradeceram os presentes. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 255ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 10 de abril de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.



Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração




Valter Otávio Faria Monteiro Junior
Membro do Conselho



Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho




Antônio Flores
Membro do Conselho



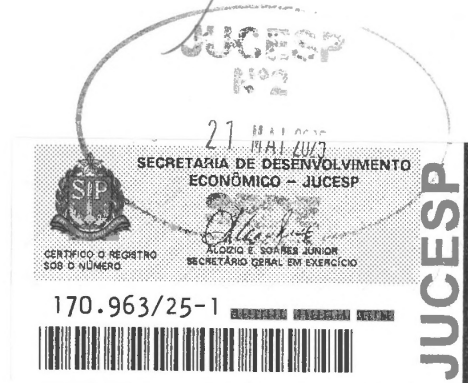
Laércio Omitto
Membro do Conselho



Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC



Adriana Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa,
Conformidade e Gestão de Riscos
– Secretária



Fim da ata da 255ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada extraordinariamente em 10 de abril de 2025.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco **EMDEC 118**
www.emdec.com.br

2

REGISTRO
2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

170.963/25-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

170.963/25-1

JUCESP
21 MAI 2025
JUCESP
Nº 2043227257

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

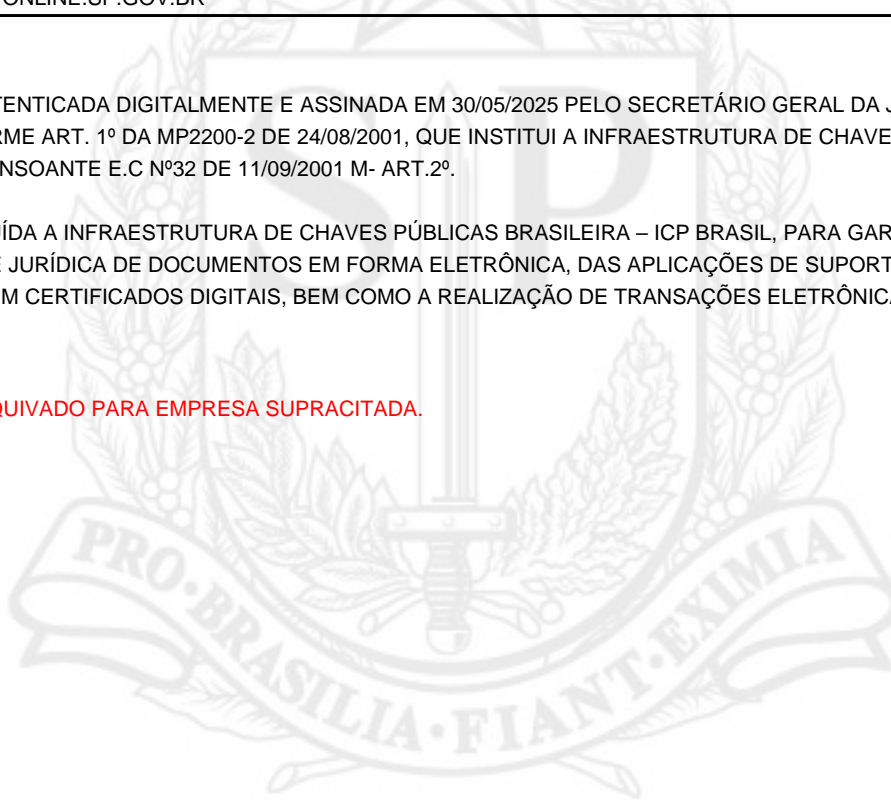
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300022581	CNPJ 44.602.720/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 170.964/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:54:05	CÓDIGO DE CONTROLE 268729377
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



21 05 25
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 254ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025”**I) DATA E HORA:**

27 de março de 2025, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião ordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Anderson de Aguiar Ribas, Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de fevereiro/25 (DF);
- Aprovação para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);
- Aprovação de Programa de Parcelamento Incentivado - PPI;
- Apresentação da pauta da Assembleia Geral de abril;
- Apresentação de adequações no Estatuto Social;
- Apresentação do Escritório Dalla Pria referente às ações de natureza tributária;
- Outros assuntos.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/ARua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

1

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião, e em seguida, o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa do mês de fevereiro de 2025, explicando as principais variações entre o previsto e o realizado e o acumulado de janeiro a fevereiro e variações entre orçado e executado. Após apresentou a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) acumulado de janeiro e fevereiro de 2025 em comparação ao mesmo período de 2024. Ato contínuo, informou aos presentes que a PMC deixou de reter o valor de 4,8% de IR nos repasses do Convênio Transporte, a partir de março. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do apresentado, aprovando por unanimidade, os documentos referentes ao mês de fevereiro de 2025.**

Após, foi submetida à aprovação, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências de estações e terminais do BRT com objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como proporcionar segurança aos usuários e servidores, conforme quantitativos especificados no item 5 do Termo de Referência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor máximo estimado de R\$ 16.404.998,40 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Os Conselheiros observaram a necessidade e recomendaram que conste cláusula resolutive no Edital, de forma expressa na minuta do respectivo contrato, considerando que a nova concessão do transporte público, cujo edital da licitação será publicado em breve, contempla a prestação destes serviços pelas empresas concessionárias. Portanto, **diante do apresentado e da recomendação para inclusão de cláusula resolutive, os Conselheiros autorizaram, por unanimidade, a abertura do procedimento licitatório**, respeitando as condições indicadas e observados os critérios legais, especialmente no que se refere ao respectivo processo SEI EMDEC.2024.00000287-90.

Em seguida, o Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr. Anderson de Aguiar Ribas, submeteu à aprovação, um Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, em razão da complexidade envolvida nos processos de cobrança dos valores residuais de leilões de veículos recolhidos ao pátio da Emdec e das dificuldades operacionais e jurídicas identificadas ao longo das tratativas internas; a Diretoria Financeira sugeriu a adoção de um PPI, visando conferir maior eficiência à recuperação dos créditos devidos. Os citados valores residuais decorrem da diferença entre as despesas oriundas da remoção, estadia e demais encargos relacionados à permanência dos veículos no pátio da Emdec e os valores arrecadados nos leilões realizados. Conforme estudo da Divisão de Gestão Financeira, as seguintes condições viabilizam a implementação do PPI:

- 1.1. *Quantidade máxima de 36 parcelas - Justificativa: Como a dívida média é R\$ 6.590,78, um parcelamento maior geraria valores muito baixos por parcela, dificultando a recuperação do crédito. Com 36x, a parcela média ficaria em torno de R\$183,07, o que ainda é acessível para os devedores.*
- 1.2. *Valor mínimo de R\$150,00 aceitável de parcela - Justificativa: Evita parcelamentos com valores irrisórios, garantindo que o custo de cobrança não supere a arrecadação. Considerando a dívida mediana (R\$5.800), permitir valores muito baixos alongaria o prazo sem necessidade.*
- 1.3. *Prazo de duração de 12 meses a partir da publicação do regulamento do PPI - Justificativa: Prazo suficiente para ampla adesão, evitando prorrogações constantes.*
- 1.4. *Correção Monetária pela aplicação da UFESP sobre o saldo devedor (atualização anual) - Justificativa: Mantém o equilíbrio financeiro e protege a arrecadação contra desvalorização.*
- 1.5. *Outras condições relevantes: Tolerância para inadimplência: exclusão do PPI em caso de 3 parcelas consecutivas ou 5 alternadas em atraso; Vedação de adesão para quem já aderiu a outros programas, nos últimos 48 meses, e não cumpriu; Forma de Pagamento única e exclusivamente via Boleto Bancário.*

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.cm.br

2

Diante do detalhamento, das condições acima e das explicações **os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Programa de Parcelamento Incentivado- PPI** para cobrança dos valores residuais de leilões de veículos recolhidos ao patrimônio da Emdec.

Após, a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Adriana Andrea Dumbra Sturla, nos termos dos incisos IV e V do artigo 53 do Estatuto Social da Emdec, deu ciência sobre a pauta para Assembleia Geral a ser realizada em abril, que tratará da aprovação das contas do exercício de 2024; da recondução dos membros do Conselho Fiscal; e da aprovação de adequações, que serão a seguir apresentadas, e consolidação do Estatuto Social, e **os Senhores Conselheiros aprovaram a pauta da Assembleia Geral prevista para abril**. Ato contínuo foram apresentadas as propostas de adequações no Estatuto Social da Emdec, tratadas internamente nos autos do Processo SEI EMDEC.2025.00001730-30, com dois pareceres jurídicos emitidos pela PRJ, favoráveis, sendo elas:

Art. 5º: inclusão de parágrafo único:

Parágrafo único: É permitida a participação minoritária em sociedade de propósito específico (SPE) que vier a ser constituída para atuar no sistema de arrecadação e remuneração do transporte público do Município de Campinas/SP (Câmara de Compensação, "Clearing") com o objetivo de controle sobre a transparência e publicidade, nos termos da Lei Municipal nº 16.682/2025 e do art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 378/2022.

Art. 66: remoção do item IX:

IX. Aprovar previamente as dispensas e inexigibilidades de licitação, exceto as dispensas de licitação dos artigos 29, I e II da Lei nº 13.303/2016.

Art. 67: nova redação dos incisos IX, X e XIII:

IX. Autorizar, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro a realização de negócios jurídicos com valor até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

X. Assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro, os atos, contratos e documentos que envolvam a responsabilidade financeira da empresa ou exonerem terceiros dessa espécie de responsabilidade para com ela;

XIII. Autorizar as dispensas e inexigibilidades de licitação, abertura da fase externa e homologar os processos de licitação;

Remoção do inciso VIII:

VIII. Assinar em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, as ordenações de despesas, de sua respectiva Diretoria, já autorizadas pelo Conselho de Administração ou Diretoria Colegiada

Art. 68: nova redação dos incisos II e VII:

II. Realizar a gestão dos convênios e dos contratos vigentes no âmbito da Diretoria, bem como autorizar a abertura da fase interna de novos processos administrativos licitatórios necessários aos atendimentos das finalidades da empresa;

VII. Assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro, os atos, contratos e documentos que envolvam a responsabilidade financeira de sua respectiva Diretoria, observando-se sempre as restrições e os limites contidos no presente Estatuto;

Inclusão do inciso VIII e §2º:

VIII. Assinar, em conjunto com qualquer outro Diretor, indistintamente, a constituição de procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia", especificando os atos que poderão praticar nos respectivos instrumentos do mandato;

§2º. A autorização mencionada no inciso II, se caracteriza pela assinatura da Justificativa Técnica e do Termo de Referência para início de novos processos administrativos licitatórios.

Art. 109: inclusão do inciso VIII:

VIII. *Propor políticas e coordenar ações relacionadas aos temas: Social e Ambiental, mantendo no âmbito de atuação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, as práticas ESG (Environmental, Social, Governance);*

Diante do detalhamento acima, dos pareceres jurídicos e respectivas explicações os **Conselheiros validaram as adequações apresentadas para o Estatuto Social da Emdec para serem submetidas à aprovação e consolidação pela Assembleia Geral em abril.**

Em seguida houve a apresentação do Escritório Dalla Pria, que, dando continuidade no objetivo de tratar as demandas decorrentes dos débitos tributários da Emdec, abordou um projeto de equacionamento de débitos de PASEP e Cofins inscritos na Dívida Ativa, que em 4 CDAs (certidões de dívida ativa) de anos e períodos da década de 90, que não se encontram prescritos, totalizam aproximadamente R\$ 34 milhões. A iniciativa é transacionar sobre os valores que não decorrem de repasses da PMC ou das multas de trânsito, através da via administrativa junto à PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional). O Escritório ainda informou sobre a ação judicial que discute a imunidade do IRPJ que está aguardando o julgamento de embargos de declaração. **Os senhores conselheiros tomaram ciência do apresentado pelo Escritório Tributarista Dalla Pria e aprovaram a estratégia apresentada para tratativa na via administrativa junto à PGFN, no que se refere às 4 CDAs detalhadas, autorizando a transação dos valores residuais.**

De acordo como o cronograma do exercício de 2025, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está prevista para o dia 24 de abril de 2025, quinta-feira, às 9h00, quando serão submetidas à aprovação, as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2024.

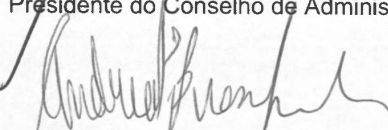
IX) ENCERRAMENTO:

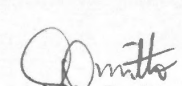
Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:


A presente Ata da 254ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 27 de março de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretor Administrativo e Financeiro; Auditora Interna; Gerente da Divisão de Gestão Financeira; Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos e Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.


Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração


Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho


Laércio Omitto
Membro do Conselho


Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho


Antônio Flores
Membro do Conselho


Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A


Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco **EMDEC 118**
www.emdec.com.br

4

21 05 25



Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro




Alan Wiezel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Anderson de Aguiar Ribas
Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos



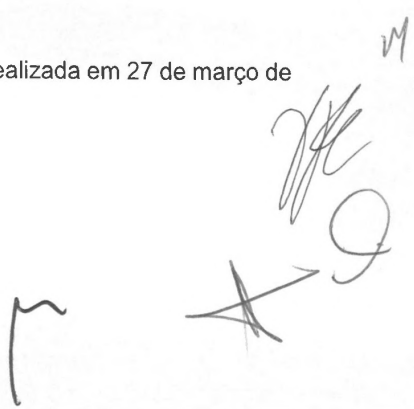
Ana Cláudia Falopa Guarizzo
Auditora Interna



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa,
Conformidade e Gestão de Riscos
– Secretária



Fim da ata da 254ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 27 de março de 2025.



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco **EMDEC 118**
www.emdec.com.br

5

9230UC
25 20 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO:
170.964/25-5

JUCESP Nº 2
21 MAI 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO:
170.964/25-5

JUCESP Nº 2
21 MAI 2025



Certifico o registro sob o nº 170.964/25-5 em 21/05/2025 da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. EMDEC, NIRE nº 35300022581, protocolado sob o nº 2043234250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268729377. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A
CNPJ 44.602.720/0001-00
NIRE 35300022581

“ATA DA 253ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025”

I) DATA E HORA:

27 de fevereiro de 2025, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião extraordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Ricardo Ferraro Geciauskas, Diretor Administrativo e Financeiro; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação do novo Diretor Administrativo e Financeiro;
- b) Apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de janeiro/25;
- c) Aprovação para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX do Estatuto Social);
- d) Recondução de membro do Comitê de Auditoria – CAE;
- e) Informação sobre o julgamento do Balanço do exercício de 2023 pelo Tribunal de Contas;
- f) Apresentação do Plano de Segurança Viária do Município, com o apoio da Iniciativa Bloomberg;
- g) Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião, sendo apresentada aos presentes, o Diretor Administrativo e Financeiro empossado, Sr. Ricardo Ferraro Geciauskas que se colocou à disposição dos Senhores Conselheiros para tratativas pertinentes.

Em seguida, o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiezel de Andrade Battaglin, iniciou apresentando o orçamento aprovado para 2025, e na sequência o fluxo de caixa do mês de janeiro de 2025, explicando as variações entre o previsto e o realizado. Após apresentou a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) de janeiro, com as informações sobre os principais impactos no resultado contábil, inclusive o comparativo com o exercício de 2024. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do apresentado, aprovando por unanimidade, os documentos referentes ao mês de janeiro de 2025.**

Após, foi submetida à aprovação do Conselho de Administração, o aditamento de prazo do contrato de prestação de pequenos serviços de manutenção preventiva e corretiva, revitalização e reparos, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, em Dispositivos de Mobilidade Urbana no Sistema Viário do Município de Campinas/SP, obedecendo o Anexo I – Termo de Referência. Contrato nº 046/2022 - Casamax Comercial e Serviços Ltda - Aditamento 1 – Prorrogação de Prazo de 30 (trinta) meses. Valor total aditado: R\$ 19.275.148,32 (dezenove milhões, duzentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Feitos os esclarecimentos, pelo Gerente de Divisão Financeira e também pelo Diretor Presidente, especialmente sobre os pagamentos ao prestador ocorrerem conforme a utilização dos serviços, sendo o valor expresso, o máximo permitido no contrato, **os Conselheiros autorizaram, por unanimidade, o aditamento de prazo de 30 (trinta) meses ao contrato 046/2022**, respeitando as condições indicadas e observados os critérios legais, especialmente no que se refere ao respectivo processo SEI EMDEC.2024.00006315-18.

Em seguida, nos termos do art. 84 do Estatuto Social, foi submetida à aprovação a recondução de membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, Sr. Jobert William Esperança, que teve seu primeiro mandato de 28/02/2023 a 28/02/2025, e o segundo será de 01/03/2025 a 01/03/2027. Feitos os esclarecimentos, **os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a recondução do Sr. Jobert William Esperança, de 01/03/2025 a 01/03/2027, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Emdec.**

Após, foi dada ciência sobre o resultado do processo das contas - Balanço do Exercício de 2023 (e-TC-00002435.989.23-1), junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi julgado regular com ressalva, resultado das providências tomadas no sentido de sanar os apontamentos dos exercícios anteriores, sendo que, inclusive a ressalva, (remuneração do Diretor-presidente) já se encontra saneada no exercício de 2024. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência que as contas do exercício de 2023 foram julgadas, regulares com ressalva, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Em seguida, dando continuidade ao processo de integração do Conselho de Administração ao Observatório Municipal Trânsito - OMT, órgão intersetorial, que foi instituído pelo Decreto nº 23.372/2024 e que tem o objetivo de monitorar a realização de políticas públicas de segurança viária para a redução das mortes e lesões graves no trânsito, o Plano de Segurança Viária Municipal – PSV foi apresentado pelas convidadas Débora Damasco, Gerente da Divisão de Mobilidade Urbana e Educação Corporativa da Emdec e Paula Bianchi, Coordenadora Local da BIGRS - Iniciativa Bloomberg para Segurança Viária Global, com a demonstração dos conceitos de visão zero e sistemas seguros, os eixos de atuação, as etapas de construção e fases de implantação. **Os Senhores Conselheiros conheceram o Plano de Segurança Viária Municipal – PSV**, alinhado à atividade do Observatório Municipal de Trânsito - OMT, que prevê a ciência e envolvimento da alta gestão, incluído, portanto, o Conselho de Administração. O Presidente do Conselho, Dr. Marcelo Pelegrini, com relação ao apresentado sobre PSV, observou que a redução de 10% nas mortes no trânsito em 2024, informada pelo Diretor-presidente da Emdec na reunião de janeiro (pp), reflete as ações do PSV, sendo, portanto, um importante instrumento na preservação de vidas, sendo resultado da parceria com a Iniciativa Bloomberg para Segurança Viária Global.

O Conselheiro Antônio Flores solicitou que sejam apresentados, nas próximas reuniões, os quantitativos dos veículos apreendidos e armazenados no pátio e o Conselheiro Laércio Omitto sugeriu a definição de um canal pessoal ou virtual do Detran junto ao pátio, para facilitar a liberação dos veículos apreendidos pelo órgão e/o polícia militar, onde a Emdec não tem a gestão, e ainda perguntou sobre a possibilidade de parte da arrecadação do IPVA, destinada ao município, ser direcionada à Emdec.

Por fim, o Diretor-presidente da Emdec, Sr. Vinicius Riverete, determinou que nas próximas reuniões seja apresentado o quantitativo de veículos apreendidos e armazenados no pátio; relatou que está sendo verificada a possibilidade de colocação de um *totem* do Detran para facilitar as liberações no pátio e, quanto à possibilidade de destinação de parte da arrecadação do repasse municipal do IPVA à Emdec para aplicação nas ações permitidas por lei, informou que carece de estudos e análises para tanto; informou que a empresa contratada para elaboração do Plano de Cargos tem demonstrado bom conhecimento e visão das necessidades, estando inclusive alinhada às expectativas dos funcionários, conforme consulta realizada internamente, na chamada escuta pública sobre o Plano de Carreira realizada dia 24/02/2025, que deve resultar num plano satisfatório para todos; ressaltou a importância do controle diário das receitas e despesas e que tem expectativa que ao final do exercício o fluxo de caixa seja superior ao previsto; relatou que os leilões de veículos pelo Detran devem ser retomados em breve; informou que na terça-feira (25/02) houve uma reunião no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com a equipe responsável pela elaboração do edital da licitação da concessão do transporte público com resultado muito positivo; frisou que as estações do BRT agora estão 100% monitoradas por câmeras, sendo aproximadamente 250 câmeras nas 38 estações do BRT; e, sobre as evasões pelas catracas acessíveis, em 30 dias serão instaladas câmeras e um sistema para liberação remota, mediante a confirmação visual ou biométrica; relatou que a estação mais aguardada do Corredor Campo Grande do BRT (Jardim Ipaussurama) foi entregue; informou sobre realização de um programa da Emdec para a capacitação de motoristas do transporte público visando a segurança dos usuários; concluiu prestando a informação do lançamento dos patinetes elétricos no domingo (pp).

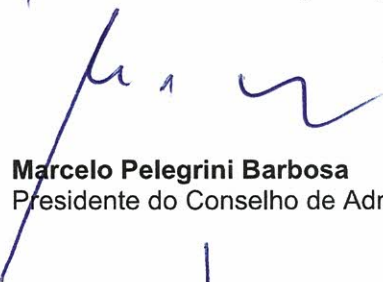
De acordo como o cronograma aprovado para o exercício de 2025, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está prevista para o dia 27 de março de 2025, quinta-feira, às 9h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 253ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 27 de fevereiro de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretor Administrativo e Financeiro; Auditora Interna; Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.



Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho



Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Antônio Flores
Membro do Conselho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
139.806/25-8



JUCESP



Laércio Omitto
Membro do Conselho




Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro



Ana Claudia Falopa Guarizzo
Auditora Interna



Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec



Alan Wiezel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa,
Conformidade e Gestão de Riscos
– Secretária

Fim da ata da 253ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 27 de fevereiro de 2025.



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 252ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EXTRAORDINÁRIAMENTE EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025”

I) DATA E HORA:

11 de fevereiro de 2025, às 9h00.

II) LOCAL:

Reunião realizada de forma digital (videoconferência), conforme permissão contida no artigo 121, parágrafo único da Lei Federal nº 6.404/76. Para fins legais, a reunião considera-se realizada na Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Giselle Normanha Biagi de Godói, Chefe de Gabinete e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião extraordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Giselle Normanha Biagi de Godói, Chefe de Gabinete e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Destituição e nomeação de membro da Diretoria;
- b) Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião, e em seguida, **os Conselheiros deliberaram pela destituição**, a partir de 13/02/2025, da Diretora Administrativa e Financeira – DF, **Sra. Marta Pires Barbosa**, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileira, [REDACTED] administradora, residente e domiciliada à Rua [REDACTED] – Campinas – SP, CEP [REDACTED], e ato contínuo, com a apresentação do currículo profissional e o parecer do Comitê de Elegibilidade para nomeação, nos termos do art. 53, II do Estatuto Social da EMDEC, **os Conselheiros deliberaram pela eleição do Sr. Ricardo Ferraro Geciauskas**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]

██████████, brasileiro, ██████████ analista de comércio exterior com MBA executivo em economia e gestão, residente à ██████████ – São Paulo – SP, CEP: ██████████ para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro – DF**. O mandato do Diretor eleito será de 02 (dois) anos, conforme art. 60 do Estatuto Social Consolidado (AGE de 10/10/2024), iniciando em **14/02/2025 até 14/02/2027**, sendo que permanecerá legalmente investido no cargo até sua reeleição ou posse de seu sucessor. O Diretor eleito deverá apresentar declaração de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e assinará o termo de posse, em atendimento ao artigo 25 do Estatuto Social, com declaração de desimpedimento, nos termos da Lei nº13.303/2016, o qual será anexado à presente Ata. No ato da posse o Diretor fará a entrega da cópia de sua declaração de bens atualizadas à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 e na Lei Municipal nº 14.660/2013. Os Conselheiros registram o agradecimento à Sra. Marta Pires Barbosa pelos competentes serviços prestados durante o tempo em que esteve à frente da Diretoria Administrativa e Financeira, que foram de grande importância para a Emdec e para o Município.

IX) ENCERRAMENTO:


Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 252ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 11 de fevereiro de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração, Chefe de Gabinete e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.


Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração


Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho


Laércio Omitto
Membro do Conselho


Giselle Normanha Biagi de Godói
Chefe de Gabinete


Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho


Antônio Flores
Membro do Conselho


Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec


Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa,
Conformidade e Gestão de Riscos
– Secretária

Fim da ata da 252ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada extraordinariamente em 11 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP**

Alcides
ALCIDES E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
89.128/25-4



JUCESP

JUCESP
01
07 MAR 2025

**Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A****CNPJ 44.602.720/0001-00****NIRE 35300022581****“ATA DA 251ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025”****I) DATA E HORA:**

30 de janeiro de 2025, às 9h00.

II) LOCAL:

Sede Social, na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião extraordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Marta Pires Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira; Ana Claudia Falopa Guarizzo, Auditora Interna; Alan Wiesel de Andrade Battaglin, Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de dezembro/24;
- b) Posição das cobranças por protestos;
- c) Aprovações:
 - i. Autorizar, na forma da legislação específica, a aquisição e alienação de bens imóveis (art. 53, XXIII do Estatuto Social);
 - ii. Adequação do documento Plano de Negócios – Ações 2025;
- d) Posicionamento acerca das respostas dos acionistas pessoas físicas sobre a proposta de regularização das ações;

- e) Informação sobre o julgamento da Balanço do Exercício de 2023;
- f) Outros assuntos;

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião, e em seguida, o Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Sr. Alan Wiesel de Andrade Battaglin, apresentou o fluxo de caixa do mês de dezembro de 2024, bem como o acumulado de janeiro a dezembro/24, explicando as variações entre o previsto e o realizado. Em seguida foi apresentada a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) acumulado de janeiro a dezembro/24, para se ter um panorama do exercício, com as informações sobre os principais impactos no resultado contábil. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do apresentado, aprovando por unanimidade, os documentos referentes ao mês de dezembro de 2024.**

Ato contínuo apresentou informações sobre a cobrança, via protestos, das multas de trânsito vencidas, demonstrando graficamente a quantidade emitida e recebida até dezembro de 2024, divididas por ano, dentro e fora do município, percentuais e evolução. **Os Conselheiros tomaram ciência dos dados referentes à cobrança das multas no ano de 2024, via protesto.**

Em seguida foi submetida à aprovação, nos termos do artigo 53, XXIII do Estatuto Social da Emdec, a alienação para regularização de terrenos no Parque Vista Alegre que não foram contemplados na 150ª reunião do Conselho de Administração de 17/01/2018. Conforme informado pela Diretora Administrativa e Financeira, Marta Pires Barbosa, os terrenos estão ocupados e a regularização levará em consideração eventuais instrumentos anteriores, com opção de parcelamento aos ocupantes de 60 parcelas, podendo chegar a 120 parcelas, caso tenha havido alguma tratativa anterior neste sentido. Os terrenos são, respectivamente, Quadra – Lote - M² e Matrícula: **Q: G – L: 3 – 250 m² - Matr: 33.097; Q: G – L: 5 – 250 m² - Matr: 33.096; Q: G – L: 8 – 385,5 m² - Matr: 33.094; Q: G – L: 9 – 376,5 m² - Matr: 33.093; Q: G – L: 15 – 250 m² - Matr: 33.100; Q: I – L: 33 - 321,5 m² - Matr: 28.137; Q: L – L: 19 - 308,5 m² - Matr: 30.122; Q: L – L: 22 - 308,5 m² - Matr: 30.125; Q: M – L: 9 – 265 m² - 27.544; Q: M – L: 10 – 250 m² - 27.545; Q: M – L: 16 – 250 m² - Matr: 27.549; Q: N – L: 8 - 270,5 m² - Matr: 27.555; Q: N – L: 16 - 270,5 m² - Matr: 27.558; Q: N – L: 22 - 270,5 m² - Matr: 27.560; Q: N – L: 23 - 270,5 m² - Matr: 27.561; Q: N – L: 24 - 270,5 m² - Matr: 27.562; Q: O – L: 7 - 250 m² - Matr: 27.585; Q: O – L: 33 – 250 m² - Matr: 27.597; Q: P – L: 3 – 267 m² - Matr: 27.567; Q: P – L: 4 – 267 m² - Matr: 27.568; Q: P – L: 11 - 264,5 m² - Matr: 45.887; Q: P – L: 19 – 250 m² - Matr: 27.571; Q: Q – L: 1 – 375 m² - 27.572; Q: Q – L: 6 – 300 m² - 27.573; Q: Q – L: 7 – 300 m² - Matr: 27.574; Q: Q – L: 13 – 300 m² - Matr: 27.575; Q: Q – L: 14 – 300 m² - Matr: 27.576; Q: Q – L: 15 – 300 m² - Matr: 27.577; Q: Q – L: 16 - 307 m² - Matr: 27.578; Q: Q – L: 18 – 336 m² - Matr: 27.579; Q – L: 20 - 465,5 m² - Matr: 27.586; Q: R – L: 2 – 296 m² - Matr: 27.587; Q: S – L: 5 - 288 m² - Matr: 27.589; Q: S – L: 6 – 288 m² - Matr: 27.590; Q: S – L: 7 – 288 m² - Matr: 27.591; Q: S – L: 8 – 288 m² - Matr: 27.592; Q: S - L: 9 – 288 m² - Matr: 27.593; Q: S - L: S/N – 816 m² - Matr: 27.305, totalizando 38 lotes. Diante do exposto, para a devida regularização e início de processo administrativo para alienação, e de acordo com a legislação aplicável, **os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a alienação dos terrenos acima listados.****

Em seguida a Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, Adriana Sturla apresentou, conforme minuta previamente encaminhada, o Plano de Negócios – Ações 2025 aprovado na última reunião do CA do exercício (dezembro) conforme determina a Lei das Estatais, revisado pelos analistas da Bloomberg e WRI, ajustando as metas, produtos e indicadores constantes do documento. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência e ratificaram, por unanimidade, a aprovação do Plano de Negócios – Ações 2025.**

Ato contínuo, deu ciência aos membros do Conselho sobre o processo de regularização junto aos acionistas minoritários, sendo que foram encaminhadas 11 correspondências às pessoas físicas, sendo que 5 entraram em contato (1) Jurandir Fernandes, (2) Cyro Costa Júnior, (3) Paulo Mallmann, (4) Carlos Henrique Pinto e herdeira de (5) Luiz Fernando da Silva Porto, e, cientes das informações e da necessidade, manifestaram concordância com o processo de regularização das ações. Os demais serão contatados e havendo necessidade, serão chamados para conversas

individuais e presencias. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência do processo de regularização junto aos acionistas minoritários.**

Após, deu ciência aos membros do Conselho acerca do Observatório Municipal Trânsito - OMT, órgão intersetorial do qual a Emdec faz parte, que foi instituído pelo Decreto nº 23.372/2024 e que tem o objetivo de propor e monitorar a realização de políticas públicas de segurança viária para a redução das mortes e lesões no trânsito, traçadas a partir do Plano de Segurança Viária, que por sua vez tem por escopo a redução de mortes e lesões graves no trânsito, por meio de uma gestão integrada e baseada em dados e evidências, propiciando deslocamentos seguros, sustentáveis e acessíveis a todas as pessoas. Os membros do Conselho foram convidados a participarem das reuniões quinzenais (virtuais e presenciais alternadamente) do OMT, especialmente o Conselheiro representante dos empregados, Sr. Laércio Omitto. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência da realização de reuniões quinzenais do Observatório Municipal de Trânsito, e do convite aos membros à participação dos encontros presenciais e virtuais.**

Em seguida, foi dada ciência sobre o andamento do processo de julgamento do Balanço do Exercício de 2023, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se encontra concluso para decisão, bem como informado que a prestação de contas do exercício de 2024 será feita em maio/25, nos termos das Instruções 01/2024.

Após a Auditora Interna, Ana Claudia Falopa Guarizzo informou que o Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício de 2024 – RAIN2024, está em processo de finalização e será apresentado entre fevereiro ou março e submetido à aprovação do Conselho de Administração. **Os Senhores Conselheiros tomaram ciência que o RAIN2024 está em processo de elaboração, na etapa de finalização.**

Em seguida a Diretora Administrativa e Financeira, Marta Pires Barbosa esclareceu os dois questionamentos feitos pelo Conselheiro Laércio Omitto, explicando (1) que a empresa responsável pela elaboração do Plano de Cargos está atuando dentro do cronograma previsto, que já foram feitas várias reuniões com equipe da Emdec e que a próxima etapa será a apresentação de uma minuta do plano; e (2) quanto ao aditamento do contrato de locação dos veículos esclareceu que o processo está em andamento e será concluído dentro do prazo previsto.

Por fim, o Diretor-presidente da Emdec, Vinicius Issa Lima Riverete, falou sobre a redução de 10% nas mortes no trânsito em 2024; informou que estão ocorrendo blitz diárias da Emdec e Guarda Municipal de Campinas - GMC; frisou que há um levantamento que registra aproximadamente 400 mil veículos com situação irregular em Campinas, informando que as blitz visam retirar os infratores de circulação, aumentando a segurança no trânsito e contribuindo, inclusive, na diminuição da criminalidade; sobre os corredores exclusivos para motociclistas, informou que há projeto, entretanto, a avenida que permite a implantação (Norte-Sul) em um pequeno trecho (cerca de 900m) não registra sinistralidade de motociclistas, sendo inviável também a implantação nos corredores do BRT, como solicitado inclusive por outros modais, pois o número de coletivos aumentará a medida em que a operação do BRT for ampliada, além de desvirtuar a função da faixa que é ser exclusiva ao transporte público coletivo; relatou que está em estudos a operação de blitz por alcoolemia em parceria com a Bloomberg; sobre os 100 dias de governo, registrou que o BRT nos Terminais Vida Nova e Shopping das Bandeiras começará a operar; informou que a nova reforma do Terminal Mercado e revitalização da Avenida José Paulino serão finalizadas; registrou que está em elaboração um projeto de terminal no Shopping Galleria; finalizando sobre os 100 dias de governo, informou que haverá a publicação do Edital da Licitação da Concessão do Transporte Público Municipal. O Diretor-presidente, considerando os avanços implementados em várias áreas da empresa, informou que nesta gestão, a partir de 2025, buscará investir nos trabalhadores da Emdec, incluindo no bem estar, investindo em instalações físicas adequadas, especialmente para os agentes de mobilidade; registrou que serão reforçados os meios de comunicação internos com painéis digitais e com a disponibilização de caixas de correio eletrônico da Emdec aos que ainda não possuem, facilitando a interação entre todos; relatou que está se reunindo com todas as equipes de todas as áreas da Emdec para entender as principais dificuldades do trabalho diário, para evitar que as intercorrências (sanáveis) internas afete o desempenho junto à operação, que acaba refletindo no atendimento à população; finalizou solicitando o apoio do Conselho de Administração quanto ao tema.

De acordo como o cronograma aprovado para o exercício de 2025, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está prevista para o dia 27 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 9h00.

IX) ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração e o Presidente da Emdec agradeceram aos participantes e se colocaram à disposição. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO:


A presente Ata da 251ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 30 de janeiro de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração; Diretora Administrativa e Financeira; Auditora Interna; Gerente da Divisão de Gestão Financeira e Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.



Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração



Andréa Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho



Laércio Omitto
Membro do Conselho



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira



Ana Cláudia Falopa Guarizzo
Auditora Interna



Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho




Antônio Flores
Membro do Conselho



Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da Emdec



Alan Wiesel de Andrade Battaglin
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa,
Conformidade e Gestão de Riscos
– Secretária

Fim da ata da 251ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 30 de janeiro de 2025.



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

CNPJ 44.602.720/0001-00

NIRE 35300022581

“ATA DA 250ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EXTRAORDINÁRIAMENTE EM 08 DE JANEIRO DE 2025”**I) DATA E HORA:**

08 de janeiro de 2025, às 9h30.

II) LOCAL:

Reunião realizada de forma digital (videoconferência), conforme permissão contida no artigo 121, parágrafo único da Lei Federal nº 6.404/76. Para fins legais, a reunião considera-se realizada na Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas.

III) CONSELHEIROS PRESENTES:

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Sr. Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Dra. Andréa Paula Bruno Von Zuben, Sr. Antônio Flores e Sr. Laércio Omitto.

IV) PARTICIPANTES:

Giselle Normanha Biagi de Godói, Chefe de Gabinete e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.

V) CONVOCAÇÃO:

Reunião extraordinária convocada nos termos do art. 52 do estatuto social.

VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:

Marcelo Pelegrini Barbosa, Presidente do Conselho de Administração; Valter Otávio Faria Monteiro Júnior, Conselheiro; Andréa Paula Bruno Von Zuben, Conselheira; Antônio Flores, Conselheiro; Laércio Omitto, Conselheiro; Vinicius Issa Lima Riverete, Conselheiro e Diretor-presidente da Emdec; Giselle Normanha Biagi de Godói, Chefe de Gabinete e Adriana Andrea Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos que secretariou a reunião.

VII) PAUTA DA REUNIÃO:

- a) Destituição e nomeação de membro da Diretoria;
- b) Outros assuntos.

VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Marcelo Pelegrini, deu por instalada a reunião, e em seguida, **os Conselheiros deliberaram pela destituição**, a partir de 10/01/2025, do Diretor de Planejamento e Projetos – DP, **Sr. Wilson Folgozi de Brito**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e residente à [REDACTED] Campinas-SP, CEP: [REDACTED], e ato contínuo, com a apresentação do currículo profissional e o parecer do Comitê de Elegibilidade para nomeação, nos termos do art. 53, II do Estatuto Social da EMDEC, **os Conselheiros deliberaram pela eleição do Sr. Thiago Rossi Risco**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].

_____, brasileiro, _____, administrador de empresas, residente à Avenida Senador _____, CEP: _____, para o cargo de **Diretor de Planejamento e Projetos – DP**. O mandato do Diretor eleito será de 02 (dois) anos, conforme art. 60 do Estatuto Social Consolidado (AGE de 10/10/2024), iniciando em **13/01/2025 até 13/01/2027**, sendo que permanecerá legalmente investido no cargo até sua reeleição ou posse de seu sucessor. O Diretor eleito deverá apresentar declaração de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e assinará o termo de posse, em atendimento ao artigo 25 do Estatuto Social, com declaração de desimpedimento, nos termos da Lei nº13.303/2016, o qual será anexado à presente Ata. No ato da posse o Diretor fará a entrega da cópia de sua declaração de bens atualizadas à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 e na Lei Municipal nº 14.660/2013.

IX) ENCERRAMENTO:


Colocada a palavra à disposição dos Senhores Conselheiros, o Presidente do Conselho e o Presidente da Emdec agradeceram os presentes. Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos.


X) APROVAÇÃO:

A presente Ata da 250ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 08 de janeiro de 2025 foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros de Administração e pela Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos.


Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração


Andrea Paula Bruno Von Zuben
Membro do Conselho


Laércio Omitto
Membro do Conselho


Giselle Normanha Biagi de Godói
Chefe de Gabinete


Valter Otávio Faria Monteiro Júnior
Membro do Conselho


Antônio Flores
Membro do Conselho


Vinicius Issa Lima Riverete
Membro do Conselho e Diretor-Presidente da EMDEC


Adriana Andrea Dumbra Sturla
Gerente da Divisão de Governança Corporativa,
Conformidade e Gestão de Riscos
– Secretária

Fim da ata da 250ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em 08 de janeiro de 2025.

